

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 5/2004
SESSÃO ORDINÁRIA DE 25 DE JUNHO DE 2004**

----- Aos vinte e cinco dias do mês de Junho de dois mil e quatro, nesta Vila de Coruche, Paços do Concelho e Sala das Sessões, reuniu a Assembleia Municipal de Coruche, em Sessão Ordinária, cuja Mesa era composta pela sua Presidente Luisa Pinheiro Portugal, pelo Primeiro Secretário José João Henriques Coelho e pela Segundo Secretário Isabel Maria Bernardina Ferreira (Partido Socialista).-----

----- Verificou-se a presença dos seguintes Vogais: Filipe Claro Justino, Nelson Fernando Nunes Galvão, Nuno Miguel Smith Pires Mendes, António Gomes de Jesus, José Dionísio (Partido Socialista), António da Silva Teles, Armando Rodrigues, Joaquim Silva Lopes Nunes, Célia Maria Azevedo Reis, (Coligação Democrática Unitária), Maria de Fátima Franco Elvas Ferreira Bento, Francisco Artur Gomes Gaspar (Partido Social Democrata), Osvaldo Manuel Santos Ferreira, Francisco Guilherme Godinho (Presidente da Junta de Freguesia de Branca - Coligação Democrática Unitária), Mário Alberto Bruno Portela Freitas Boieiro (Presidente da Junta de Freguesia de Coruche - Partido Socialista), Diamantino Marques Ramalho (Presidente da Junta de Freguesia de Couço - Coligação Democrática Unitária), Romualdo António Castelo Boiça (Presidente da Junta de Freguesia de Erra - Coligação Democrática Unitária), Joaquim Gonçalves Banha (Presidente da Junta de Freguesia de Santana do Mato - Partido Socialista) e António Vaz da Venda (Presidente da Junta de Freguesia de São José da Lamarosa - Partido Socialista). -----

----- Não estavam presentes os seguintes Vogais: Manuel Santos Coelho, Rui Manuel Borlinhas Afeiteira (Coligação Democrática Unitária) e Joaquim Rodrigo dos Santos Paulino (Presidente da Junta de Freguesia de Biscaíno - Coligação Democrática Unitária). -----

----- Verificado o quorum, a Presidente da Assembleia declarou aberta a Sessão às vinte e uma horas e quinze minutos, com a seguinte **Ordem do Dia**: -----

----- **Ponto Um - II Revisão às Grandes Opções do Plano de 2004**-----

----- **Ponto Dois - II Revisão ao Orçamento de 2004**-----

----- **Ponto Três - Projecto de Regulamento sobre Licenciamento de Actividades Diversas**

----- **Ponto Quatro - Desafecção de Prédios do Domínio Público**-----

----- **Ponto Cinco - Processo de Obras N.º 163/2001 - Reconhecimento de Interesse Público e Isenção do Pagamento de Taxas**-----

----- **Ponto Seis - Actualização Anual das Taxas e Licenças - Aplicação do Artigo 65º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação e dos Restantes Regulamentos do Município** -----

----- **Ponto Sete - Projecto de Regulamento das Piscinas Municipais de Coruche**-----

----- **Ponto Oito - Plano Director Municipal - Alteração em Regime Simplificado**-----

----- **Ponto Nove - Alteração ao Regulamento das Creches Municipais** -----

----- **Ponto Dez - Centro Social do Biscaíno**-----

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 5/2004
SESSÃO ORDINÁRIA DE 25 DE JUNHO DE 2004****----- Ponto Onze - Actividade e Situação Financeira do Município -----**

----- Estavam ainda presentes o Presidente da Câmara, Dionísio Simão Mendes e os Vereadores Joaquim Filipe Coelho Serrão, Júlio Jorge de Miranda Arrais e Valter Manuel Barroso. -----

----- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----

----- **PEDIDO DE AUSÊNCIA - FERNANDO ANÍBAL SERAFIM:-** Foi presente a carta de vinte e um de Junho de dois mil e quatro do Vogal Fernando Aníbal Serafim, solicitando ausência pelo período de dez dias, fazendo-se substituir pelo membro a seguir na lista da Coligação Democrática Unitária. -----

----- O membro a seguir na lista da Coligação Democrática Unitária, Esmeralda Maria Silva Estevão não esteve presente. -----

----- **PEDIDO DE AUSÊNCIA - FRANCISCO DIAS CORTEZ FERREIRA:-** Foi presente a carta de vinte e três de Junho de dois mil e quatro do Vogal Francisco Dias Cortez Ferreira, solicitando ausência pelo período de dez dias, fazendo-se substituir pelo membro a seguir na lista do Partido Social Democrata. -----

----- O membro a seguir na lista do Partido Social Democrata, Gonçalo Alarcão Potier Brás Dias não esteve presente. -----

----- **PEDIDO DE AUSÊNCIA - ILDA MARIA FERREIRA MARQUES NEVES:-** Foi presente a carta de vinte e cinco de Junho de dois mil e quatro da Vogal Ilda Maria Ferreira Marques Neves, solicitando ausência à presente Sessão, fazendo-se substituir pelo membro a seguir na lista da Coligação Democrática Unitária. -----

----- Encontrando-se presente o membro a seguir na lista da Coligação Democrática Unitária, Valter Peseiro Jerónimo, foi pela Presidente da Assembleia convidado a tomar o cargo de Vogal, tendo o mesmo aceite fazer parte do respectivo órgão. -----

----- **SUBSTITUIÇÃO DO PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE FAJARDA:-** Foi presente o fax de vinte e cinco de Junho de dois mil e quatro do Presidente da Junta de Freguesia de Fajarda, Ilídio António Martins Serrador, comunicando que não lhe é possível estar presente nesta Sessão da Assembleia Municipal, pelo que delega competências no Secretário da Junta de Freguesia, Henrique Mendes Pascoal, para o representar. -----

----- Encontrando-se presente o Secretário da Junta de Freguesia de Fajarda, Henrique Mendes Pascoal, foi pela Presidente da Assembleia convidado a tomar o cargo de Vogal, tendo o mesmo aceite fazer parte do respectivo órgão. -----

----- **JUSTIFICAÇÃO DE FALTA:-** A Presidente da Assembleia deu conhecimento do fax de vinte e quatro de Junho de dois mil e quatro do Vogal Joaquim Rodrigo Santos Paulino (Presidente da Junta de Freguesia de Biscaíno), solicitando a justificação da sua falta à presente Sessão. -----

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 5/2004
SESSÃO ORDINÁRIA DE 25 DE JUNHO DE 2004**

----- **PEDIDO DE SUSPENSÃO DE MANDATO - SANDI JOSÉ SESMARIA BORDA D'ÁGUA:-** Foi presente a carta de vinte e dois de Junho de dois mil e quatro da Vogal Sandi José Sesmária Borda D'Água, solicitando de acordo com o disposto no Artigo 48º, nº 3, alínea b) do Regimento da Assembleia Municipal, a suspensão do mandato, pelo período de cento e oitenta dias.-----

----- Nos termos do Artigo 53º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, o plenário aceitou o pedido de suspensão do mandato.-----

----- Encontrando-se presente o membro a seguir na lista do Partido Socialista, Maria Eulália Medinas Relvas Pereira Faustino, foi pela Presidente da Assembleia convidada a tomar o cargo de Vogal, tendo a mesma aceite fazer parte do respectivo órgão.-----

----- **APROVAÇÃO DA ACTA DA SESSÃO SOLENE DE 24 DE ABRIL DE 2004:-** A Presidente da Assembleia colocou à apreciação a Acta da Sessão Solene de vinte e quatro de Abril de dois mil e quatro.-----

----- Não havendo qualquer alteração, a Presidente da Assembleia colocou a Acta à votação. --

----- A Assembleia deliberou, por maioria, com as abstenções dos Vogais Valter Peseiro e Henrique Pascoal, aprovar a presente Acta.-----

----- **ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 30 DE ABRIL DE 2004:-** A Presidente da Assembleia colocou à apreciação a Acta da Sessão Ordinária de trinta de Abril de dois mil e quatro.

----- A Vogal Fátima Bento (Partido Social Democrata) solicitou a seguinte alteração na Acta, na folha duzentos e setenta verso, linha dois, onde se lê “descentralização” deve-se ler “centralização”.-----

----- O Vogal António Teles (Coligação Democrática Unitária) referiu que não consta da Acta a intervenção que proferiu após as afirmações do Vogal Osvaldo Ferreira, pelo que propôs que na página duzentos e sessenta e oito, passasse a constar o seguinte : “Chamou a atenção para a intervenção anterior, em que parece haver a convicção de que os imóveis das Autarquias estão sempre rigorosa e devidamente registados. Ora o conhecimento directo que tem da vida prática de alguns Municípios leva-o a dizer que isso nem sempre assim acontece, pelo que a referida afirmação carece de rigor.”-----

----- O Vogal Armando Rodrigues (Coligação Democrática Unitária) referiu não concordar com a redacção de algumas das suas intervenções, por não reflectirem totalmente o sentido manifestado. Todavia, uma vez que não teve tempo de fazer as propostas de alteração, propôs que esta Acta fosse aprovada na próxima Sessão.-----

----- A Presidente da Assembleia sugeriu que o Vogal marcasse um momento com a Segundo Secretário, para em face da gravação reporem as respectivas intervenções, ficando suspensa a votação da Acta para a próxima Sessão, uma vez que há uma série de intervenções a introduzir à

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 5/2004
SESSÃO ORDINÁRIA DE 25 DE JUNHO DE 2004**

mesma. -----

----- **A partir deste momento o Vogal Manuel Santos Coelho (Coligação Democrática Unitária) passou a participar nos trabalhos, sendo vinte e uma horas e vinte minutos.** -----

----- Seguidamente a Presidente da Assembleia deu conhecimento da **correspondência** com o registo número cento e dezasseis a cento e oitenta, cujo mapa descritivo foi distribuído a todos os Vogais. -----

----- A Presidente da Assembleia destacou os seguintes documentos: -----

----- Processo Eleitoral para a Assembleia da Comunidade Urbana da Lezíria do Tejo (Assembleia Municipal de Coruche tem três representantes, um de cada Grupo Municipal, Manuel Coelho, Luisa Portugal e Francisco Cortez);-----

----- Estação dos C.T.T. do Couço (na sequência do Abaixo Assinado foi pedida informação à Câmara Municipal e à Administração dos C.T.T., cujos dados estão disponíveis para consulta);--

----- CD “As Finanças Municipais no Distrito de Santarém em 2002” - Governo Civil do Distrito de Santarém;-----

----- Deliberação do Tribunal de Contas respeitante a Contratos Financeiros das Autarquias Locais.-----

----- O Vogal Armando Rodrigues (Coligação Democrática Unitária) chamou a atenção, mais uma vez, para o não funcionamento do Conselho Municipal de Segurança, o qual deveria reunir de três em três meses, o que não se está a verificar, pois tal como prevê o seu Regulamento, o mesmo devia enviar à Assembleia até trinta de Junho um parecer sobre as questões relativas à segurança do Município e às suas atribuições e competências. Apelou à Presidente da Assembleia que proceda às diligências necessárias para que o mesmo passe a funcionar, pois há diversas questões que estão no âmbito do Conselho Municipal de Segurança e que devem ser objecto de discussão.-----

----- Alertou para o não cumprimento do Estatuto do Direito de Oposição, de acordo com a lei, era suposto até trinta e um de Março ser discutido na Assembleia Municipal um parecer, que deveria ter sido enviado pelo Presidente da Câmara, dando conta da forma como em dois mil e três foi aplicada a prorrogativa do Estatuto do Direito de Oposição. -----

----- Referiu ainda que em relação às recomendações que foram aprovadas na última Sessão da Assembleia Municipal e sendo recomendações não obrigam o Executivo Municipal nem o Presidente da Câmara a segui-las, no entanto, parte delas não foram consideradas, nomeadamente um desmentido para a comunicação social sobre as alegadas afirmações do Presidente da Câmara sobre o funcionamento do Corpo Municipal de Bombeiros de Coruche, assim como a manifestação pública de agradecimento a alguém que foi durante alguns anos Comandante dos Bombeiros, e portanto deveria ter uma palavra de apreço público. Esta questão fica para reflexão

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 5/2004
SESSÃO ORDINÁRIA DE 25 DE JUNHO DE 2004**

da Assembleia Municipal que é o órgão fiscalizador da Câmara.-----

----- Apelou à Presidente da Assembleia que intercedesse por forma a que fosse clarificado porque motivo o Executivo Municipal, e em particular o Presidente da Câmara, recusa fazer o pagamento à Junta de Freguesia do Biscaíño, da verba aprovada numa reunião de Câmara em Setembro de dois mil e um, a qual se reporta aos arranjos na Escola Primária, pois parece haver desconfiança se aquela verba corresponde aos trabalhos realizados. Teve conhecimento através do Jornal “O Mirante” que, neste momento, a Câmara Municipal está a proceder ao pagamento de dívidas do anterior Executivo, sendo importante que a anteriormente referida também fosse paga.-----

----- Em relação às Eleições para o Parlamento Europeu, realizadas no passado dia treze de Junho, considerou preocupante como decorreu o acto eleitoral na Freguesia do Couço, nomeadamente em Santa Justa e Foros de Lagoíços, não havendo as mínimas condições nas Secções de Voto, devido ao estado de abandono que se encontram as Escolas Primárias, pois face ao novo Protocolo estas deixaram de estar sob a alçada das Juntas de Freguesia.-----

----- Afirmou que, se não fosse o alerta da Junta de Freguesia do Couço, não teria havido quaisquer condições para a realização do acto eleitoral em Santa Justa, pois os membros das Mesas tiveram de ir buscar cadeiras e mesas às suas próprias casas, apenas tinham os boletins de votos e uma urna. Tais factos demonstram que não é de “costas voltadas” para as Juntas de Freguesia, nem com atitudes de alguma teimosia, que se resolvem este tipo de problemas. Apesar da Escola ter sido limpa em parte na ante-véspera, a situação é de lamentar, se tivesse sido noutra local, provavelmente, os membros da Mesa, indignados, abandonariam a Secção de Voto, o que provocaria perturbações no acto eleitoral, tal só não aconteceu porque as pessoas de Santa Justa têm sentido de responsabilidade.-----

----- Por fim, solicitou autorização à Mesa para fazer a entrega de algumas fotografias, onde se pode verificar o estado de abandono da Escola de Santa Justa.-----

----- A Presidente da Assembleia prestou os seguintes esclarecimentos:-----

----- Em relação ao Conselho Municipal de Segurança, irá solicitar informações, sobre o motivo deste não reunir há mais de três meses.-----

----- Face ao Estatuto do Direito de Oposição, solicitará à Câmara Municipal para que seja facultada toda a informação.-----

----- Em relação às recomendações que foram aprovadas na última Sessão da Assembleia Municipal, as mesmas entraram como expediente, sendo a Câmara Municipal soberana para decidir sobre essa matéria.-----

----- Quanto ao pagamento à Junta de Freguesia do Biscaíño, irá tentar obter uma informação por escrito por parte da Câmara Municipal.-----

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 5/2004
SESSÃO ORDINÁRIA DE 25 DE JUNHO DE 2004**

----- Relativamente às Eleições para o Parlamento Europeu, desconhecia a referida situação. Questionou os Presidentes das Juntas de Freguesia se houve situações semelhantes noutras Freguesias, uma vez que existem diversas Escolas encerradas. Afirmou que irá apresentar uma recomendação à Câmara Municipal, para que no futuro os actos eleitorais decorram em boas condições. -----

----- O Vogal Joaquim Banha (Partido Socialista) referiu que na Freguesia de Santana do Mato, concretamente a Escola Primária de Carapuções, encontra-se desactivada, no entanto, tem sido feita a sua manutenção, pelo que o acto eleitoral decorreu nas devidas condições. -----

----- O Vogal António Venda (Partido Socialista) referiu que na Freguesia da Lamarosa, o acto eleitoral também decorreu numa Escola Primária devoluta, contudo, aconteceu a situação inversa à de Santa Justa, pois a Junta de Freguesia teve o cuidado de mandar limpar a sala e colocar mesas e cadeiras na Secção de Voto para que o acto eleitoral decorresse normalmente. ---

----- O Vogal Diamantino Ramalho (Coligação Democrática Unitária) confirmou o que foi dito pelo Vogal Armando Rodrigues e lamentou toda a situação. A Junta de Freguesia do Couço, através de um fax, informou a Câmara Municipal do estado em que se encontravam as Escolas de Lagoiços e de Santa Justa, havendo necessidade de se tomar medidas. -----

----- Saliu que é notório o facto do Protocolo ter chamado a si toda a responsabilidade daquele património, nomeadamente ao nível da conservação, manutenção e limpeza dos logradouros, não competindo à Junta de Freguesia dirigir, limpar e conservar essa área. Todavia, espera que futuramente o assunto seja tratado de uma forma que a todos satisfaça. -----

----- Referiu que alguns munícipes telefonaram para a Câmara, dando conta da situação, e foi-lhes dito, não pelo Executivo Municipal, mas por alguns funcionários, que a responsabilidade era da Junta de Freguesia do Couço, o que não é verdade após a celebração do novo Protocolo. --

----- A Presidente da Assembleia lamentou que no dia das eleições as instalações não estivessem nas devidas condições para ocorrer o acto eleitoral. Espera que a Câmara Municipal por si ou em conjunto com a Junta de Freguesia do Couço, providenciem para que a situação não se repita. -----

----- O Vogal Diamantino Ramalho (Coligação Democrática Unitária) acrescentou que foram tomadas medidas dois dias antes das eleições, no entanto, não houve tempo para retirar todos os volumes de lixo. -----

----- **A partir deste momento o Vogal Rui Manuel Borlinhas Afeiteira (Coligação Democrática Unitária) passou a participar nos trabalhos, sendo vinte e uma horas e trinta e cinco minutos.** -----

----- O Vogal Filipe Justino (Partido Socialista), apresentou em nome do seu Grupo Municipal, a **Moção** que a seguir se transcreve: -----

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 5/2004
SESSÃO ORDINÁRIA DE 25 DE JUNHO DE 2004**

----- “Na primeira reunião deste órgão municipal após o falecimento do Dr. Fernando Leite Tavares da Rocha, no passado dia 5 do corrente mês, os Vogais desta Assembleia não esquecem quem nesta casa presidiu aos destinos do Município no período agitado do pós 25 de Abril de 1974.-----

----- O Dr. Tavares da Rocha insigne democrata, ensinou-nos a ouvir e a dar voz a quem no seu direito a pedia. Sem protagonismo, pensando sempre no bem comum, retirou-se quando achou que tinha cumprido a sua missão e não mais exerceu a militância política.-----

----- A Assembleia Municipal de Coruche presta a devida homenagem à memória do Dr. Tavares da Rocha apresentando sentidas condolências à família.-----

----- Os coruchenses ficaram mais pobres com o desaparecimento físico do Dr. Tavares da Rocha, embora para sempre fique registado na nossa memória colectiva.”-----

----- Posteriormente, apresentou a **Recomendação**, que a seguir se transcreve:-----

----- “O Grupo Municipal do Partido Socialista, entende que deve ser prestada homenagem ao Dr. Tavares da Rocha, homem que abraçou os destinos do Concelho de Coruche logo após o 25 de Abril de 1974.-----

----- Lamentando o falecimento deste ilustre cidadão, que ao longo da sua vida prestou um enorme contributo ao Concelho de Coruche, não só como governante mas também profissionalmente como médico de todos os Coruchenses.-----

----- Para que o nome do Dr. Tavares da Rocha, fique para sempre ligado à história deste Concelho, o Grupo Municipal do Partido Socialista, propõe à Assembleia Municipal, a aprovação da presente proposta com o seguinte sentido:-----

----- Recomendar à Câmara Municipal, para que logo que seja possível atribuir a uma das Ruas da Vila ou uma Praça o nome do Dr. Tavares da Rocha.”-----

----- O Vogal Diamantino Ramalho (Coligação Democrática Unitária), apresentou em nome do seu Grupo Municipal, a **Moção de Pesar**, que a seguir se transcreve:-----

----- “Fernando Leite Tavares da Rocha, médico e autarca, faleceu no dia 5 de Junho.-----

----- Privilegiou com o exercício da sua profissão a população da Freguesia do Couço durante 10 anos e a de Coruche uma vida inteira.-----

----- Como autarca foi nomeado Presidente da Comissão Administrativa da Câmara Municipal de Coruche após o 25 de Abril, estabelecendo de elo de ligação das mudanças de um regime ditatorial para uma vivência em democracia.-----

----- Foi Vereador da Câmara Municipal, no primeiro mandato em liberdade.-----

----- Do Homem, há que salientar, não só a integridade do seu carácter, mas essencialmente o espírito solidário pelo qual pautou sempre a sua existência.-----

----- A Freguesia do Couço, homenageará, no futuro próximo, essa sua solidariedade através

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 5/2004
SESSÃO ORDINÁRIA DE 25 DE JUNHO DE 2004**

da atribuição do seu nome a uma rua da Vila. -----

----- Faleceu Tavares da Rocha, porém o seu exemplo de vida será perene. -----

----- Os eleitos da CDU, manifestam o seu pesar à família, ao Concelho de Coruche e à Assembleia Municipal.”-----

----- A Vogal Fátima Bento (Partido Social Democrata) referiu que aquando da comemoração dos trinta anos do 25 de Abril, o Grupo Municipal do Partido Social Democrata demonstrou a vontade da presença do Dr. Tavares da Rocha na Sessão Solene, sendo sua intenção homenageá-lo em vida nessa altura. Pessoalmente, foi saber da sua situação e percebeu que tal não iria ser possível, devido ao seu estado de saúde debilitado. Apesar de já falecido, querem também prestar a sua homenagem, daí que estão de acordo com as intervenções anteriormente proferidas.-----

----- A Presidente da Assembleia, em nome da Mesa, associou-se a estes dois votos de pesar. -

----- Referiu que conheceu o Dr. Tavares da Rocha, provavelmente, muito depois dos presentes, apenas em mil novecentos e setenta e nove, quando começou a prestar serviço clínico no Concelho de Coruche. Nessa altura achou que ele era um médico um pouco ultrapassado, pois ao ter acabado de sair da Faculdade e contactado com um grande Hospital de Lisboa, nem sempre se entende o que é ser médico num Concelho do interior que, apesar de estar perto de Lisboa, tinha todas as carências em termos de prestação de cuidados de saúde. No entanto, rapidamente percebeu o valor de um médico do interior e a disponibilidade que tinha “o velho João semana”, sendo um cunho afectivo que se atribui aos médicos mais idosos.-----

----- Afirmou que, em termos de medicina, foi com o Dr. Tavares da Rocha que aprendeu muito do que se faz directamente com os doentes, sendo um amigo com quem trabalhou durante muitos anos. -----

----- Solicitou autorização para conjugar os parágrafos de ambas as Moções e juntá-las. -----

----- Seguidamente colocou à votação a junção das duas Moções.-----

----- A Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar a junção das duas Moções.-----

----- A Presidente da Assembleia referiu que será enviada à Câmara Municipal, a recomendação para ponderar a hipótese de atribuir o nome do “Dr. Tavares da Rocha” a uma Rua da Vila de Coruche. -----

----- O Vogal Nelson Galvão (Partido Socialista), apresentou em nome do seu Grupo Municipal, a **Declaração**, que a seguir se transcreve:-----

----- “O Grupo Municipal do Partido Socialista não poderia nesta primeira Assembleia após as eleições ao Parlamento Europeu deixar de lançar um breve olhar sobre os resultados apurados. --

----- O acto eleitoral do passado dia 13 de Junho foi o espelho mais fiel do descontentamento dos portugueses para com as políticas implementadas e seguidas pela coligação governamental - PSD/PP. Esperemos que o cartão amarelo agora mostrado tenha o condão de originar

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 5/2004
SESSÃO ORDINÁRIA DE 25 DE JUNHO DE 2004**

uma inversão de política por parte deste Governo.-----

----- Tendo como referência as Europeias de 1999, é com agrado que registamos, e limitando-nos à análise dos resultados a nível concelhio, a subida global de votação do Partido Socialista em Coruche - mais 4% que em 1999 e uma grande vitória a atingir os 44,46%. -----

----- A par da subida nos resultados globais do Concelho, é também com enorme satisfação que verificamos que, em praticamente todas as Freguesias, os coruchenses reforçaram a sua confiança no Partido Socialista. (Subidas médias na ordem dos 4%). -----

----- O resultado eleitoral do passado dia 13 de Junho, só nos motiva enquanto autarcas eleitos nas listas do Partido Socialista. Mas mais que motivação, traduz a confiança dos coruchenses no trabalho desenvolvido quer a nível local, quer a nível nacional pelo partido e pelos seus eleitos. -

----- Apesar do excelente resultado alcançado, não podemos esquecer o valor elevado da abstenção. Com um decréscimo ligeiro no nosso Concelho (fixando-se nos 62%), os valores registados preocupam-nos. Cabe-nos também a nós, enquanto eleitos locais, e como tal cidadãos com actividade política, dar o nosso contributo para que níveis de abstenção como os registados no passado dia 13 de Junho não se voltem a repetir. E que melhor contributo poderemos dar que a dedicação e o empenho na defesa dos interesses de Coruche como forma de dignificar a actividade política?-----

----- Por fim, não poderíamos esquecer a morte do Professor António Sousa Franco em pleno período de campanha eleitoral, momento que jamais conseguiremos apagar das nossas memórias e que marcou tristemente estas eleições ao Parlamento Europeu.-----

----- Ao democrata, ao homem íntegro, ao homem de convicções, ao destacado governante e ao Ilustre Académico, o Grupo Municipal do Partido Socialista presta aqui a sua homenagem.” --

----- O Vogal António Gomes (Partido Socialista) apresentou em nome do seu Grupo Municipal, a **Declaração**, que a seguir se transcreve:-----

----- “No Boletim Informativo de Abril/Maio da Secção de Pessoal da Câmara Municipal de Coruche, saiu um editorial da autoria do Vereador Dr. Júlio Arrais que passamos a citar:-----

----- “Abril é o mês que associamos à Liberdade. Na nossa Câmara Municipal temos também aprendido ao longo dos anos a ser livres. E é das pequenas liberdades laborais que vos quero falar. É com prazer que vos recordo que hoje os trabalhadores municipais podem livremente optar por fazer greve ou por não fazer greve sem qualquer pressão. É, também, com orgulho que vos lembro que hoje os trabalhadores administrativos podem optar por (a meio da manhã) tomarem café no bar interno ou em qualquer café público sem receio de ser apontados. -----

----- Também, a possibilidade de se associar a qualquer Sindicato (afecto a qualquer força política), a pluralidade de religiões ou a livre expressão das suas ideias e críticas contra ou a favor de quem é eleito e governa, são pequenas liberdades que nos dão segurança. -----

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 5/2004
SESSÃO ORDINÁRIA DE 25 DE JUNHO DE 2004**

----- O conhecimento e a crítica dos fundamentos que levam ao recrutamento de trabalhadores e mesmo os vencimentos que cada um auferir são igualmente um fruto de Abril. -----

----- O 25 de Abril faz 30 anos e todos temos o dever de contribuir para continuarmos a ser livres. Para isso temos que pensar com a nossa cabeça!” -----

----- À partida, acreditávamos que as forças políticas representadas nesta Assembleia não colocassem objecção a este Editorial.-----

----- Enganámo-nos. Esquecemos a actual orientação política da CDU em Coruche.-----

----- Talvez incomodada com os últimos resultados eleitorais no Concelho, em que uma vez mais perdeu eleitores, a CDU resolveu criar e alimentar um novo “facto” político no comunicado, que surgiu como que por milagre, nos expositores internos do Edifício dos Paços do Concelho e veio à estampa na última edição do Jornal “O Sorraia”. -----

----- Nele acusa-se o Vereador Dr. Júlio Arrais de fazer política sem convicção, de andar a cumprir uma missão para a qual se levanta todos os dias agoniado, de ter uma visão tão redutora e hermética da liberdade e tão distante das novas relações sociais e laborais. Ouvindo e lendo as declarações e comunicados dos responsáveis concelhios da CDU constatamos que o estado de agonia mora permanentemente no seu seio.-----

----- Mais, critica-se ainda o Vereador Dr. Júlio Arrais por ter feito a sua formação académica ao tempo em que era funcionário da autarquia. Esperávamos ouvir muita coisa da CDU, mas esta posição é algo de inacreditável e que nos deixa boquiabertos. Não se rotula a CDU a principal força política representante dos trabalhadores estando sempre alerta na defesa dos seus direitos e interesses? -----

----- Pensávamos que o Estatuto do Trabalhador Estudante fosse um direito adquirido e merecesse o aplauso de todos os quadrantes e forças políticas. Pelos vistos é em todo o país, excepto em Coruche em que uma CDU parece um irreductível Astérix assumindo posições enérgicas contra tão importante conquista. -----

----- Enfim, não vale a pena continuarmos, o estado de agonia da CDU expressa no Comunicado dirigido aos trabalhadores da Câmara Municipal de Coruche é o espelho de quem politicamente sempre viu os recursos humanos como uma área de actuação menor. No entanto, não poderíamos deixar de manifestar um mero esgar de incredulidade. -----

----- A terminar, apelamos aos trabalhadores da Câmara Municipal de Coruche para que leiam o Editorial do Dr. Júlio Arrais no Boletim Informativo da Secção de Pessoal de Abril/Maio e o Comunicado da CDU. Comparem-nos, pensem pela vossa cabeça e tirem as respectivas conclusões.” -----

----- O Vogal Armando Rodrigues (Coligação Democrática Unitária) chamou a atenção da Presidente da Assembleia para o facto inédito de pela primeira vez se discutir comunicados das

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 5/2004
SESSÃO ORDINÁRIA DE 25 DE JUNHO DE 2004**

forças políticas. Em sua opinião, na Assembleia e na Câmara, este tipo de comunicados não se devem discutir, mas sim as políticas municipais, nacionais, internacionais e os diferentes projectos. -----

----- Salientou que o referido comunicado, foi distribuído aos trabalhadores à porta das instalações da Câmara e não pela calada da noite, assumindo o seu Grupo Municipal essa posição política e o conteúdo do mesmo.-----

----- O Vogal Diamantino Ramalho (Coligação Democrática Unitária) afirmou que dispensa qualquer comentário em relação à intervenção do Vogal António Gomes. Lembrou que, em mil novecentos e setenta e sete, o Concelho tinha ao seu serviço cinquenta trabalhadores, passando esse número ao longo dos anos para quinhentos e quatro, evidentemente, com todos os esforços possíveis para a sua integração, daí a liberdade dos trabalhadores também assentar na criação dos seus postos de trabalho. -----

----- A Presidente da Assembleia referiu que cada grupo partidário, dentro da legalidade, pode fazer a sua própria gestão da informação, bem como da forma como a distribui aos seus membros. Em relação à declaração do Vogal António Gomes, entende que, a mesma está dentro da possibilidade dos trabalhos. -----

----- A Vogal Fátima Bento (Partido Social Democrata) salientou o facto dos trabalhadores da Câmara serem trazidos à discussão para esgrimir argumentos de guerrilhas político-partidárias, o que não devia acontecer passados trinta anos após o 25 de Abril. Provavelmente, alguns chegaram cedo demais ao 25 de Abril e outros tarde demais, havendo ainda necessidade de falar sobre o assunto. -----

----- O Vogal Manuel Coelho (Coligação Democrática Unitária) referiu que, em relação às Eleições para a Assembleia da Comunidade Urbana da Lezíria do Tejo, apenas foi dado conhecimento dos resultados, ficando ainda por informar que os órgãos já tinham sido empossados, quer a Assembleia, quer a Junta, no passado dia dezassete de Junho. Compreende a razão desta omissão por parte da Presidente da Assembleia, uma vez que a própria, o Vogal Francisco Cortez e o Presidente da Câmara, não estiveram presentes na tomada de posse. Certamente, que irão invocar motivos de força maior e só por aí se compreende, dada a importância que demonstraram aquando da aprovação da adesão à Comunidade Urbana, sendo de estranhar que logo no primeiro acto público, se tenha esvaziado de conteúdo a cerimónia, por parte dos eleitos do Concelho de Coruche.-----

----- Afirmou que sendo o nosso Concelho de natureza geográfica quase periférica, e situando-se a Sul, caso o comportamento dos eleitos seja idêntico ao da tomada de posse, se não houver empenhamento para levantar os problemas de Coruche, de nada servirá a adesão à referida Comunidade Urbana.-----

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 5/2004
SESSÃO ORDINÁRIA DE 25 DE JUNHO DE 2004**

----- Lembrou que numa Sessão realizada no Auditório José Labaredas, um Vogal do Partido Social Democrata, levantou a questão sobre incompatibilidades em relação a alguns membros da Assembleia, que exerciam funções na Câmara e depois até se pronunciavam sobre assuntos que os próprios tinham sido relatores, tendo na altura a Presidente da Assembleia comprometido-se averiguar a situação. Entende que, moralmente não é bem aceite tal situação, pelo que questionou qual o seu ponto de vista legal. -----

----- O Vogal Nelson Galvão (Partido Socialista) referiu que, em sua opinião, não se encontra impedido de participar na Assembleia Municipal, contudo, nessa Sessão lançou o repto à Mesa para que fosse averiguado se haveria ou não alguma incompatibilidade da sua parte. Recordou que a Coligação Democrática Unitária também tem um Vereador que é funcionário da Câmara Municipal. -----

----- A Presidente da Assembleia referiu que, em relação à Comunidade Urbana da Lezíria do Tejo, ouviu as críticas por parte do Vogal Manuel Coelho, contudo, pensa não ser o sítio certo para as fazer. Pessoalmente, justificou a sua impossibilidade de estar presente nesse acto, pelo que tomará posse na primeira reunião efectiva dessa Assembleia.-----

----- Sublinhou que espera da parte dos Vogais que irão estar na Assembleia da Comunidade Urbana da Lezíria do Tejo, mais do que fazer críticas e alguma guerrilha partidária, que saibam trabalhar em conjunto, independentemente das suas visões que são obrigatoriamente diferentes, mas são representantes do Município. Tendo o Vogal Manuel Coelho tomado posse poderia ter prestado as devidas informações a esta Assembleia Municipal.-----

----- Relativamente às incompatibilidades, afirmou que obteve informação junto dos juristas que não havia nenhum impedimento, todavia, como o assunto nunca mais foi abordado, não solicitou um parecer por escrito, mas já que a questão está de novo na Mesa, irá solicitá-lo para o distribuir a todos os Grupos da Assembleia Municipal. -----

----- A Vogal Fátima Bento (Partido Social Democrata) recomendou que a Câmara voltasse a aferir certos procedimentos no que respeita às Juntas de Freguesia perante as Escolas Primárias aos seus mais diversos níveis, nomeadamente no que tem a ver com a actual mudança dos Protocolos que não têm sido muito bem interiorizados, havendo procedimentos por parte das mesmas que são de tal forma díspares, pondo muitas vezes em causa o funcionamento harmonioso de alguns estabelecimentos de ensino.-----

----- Saliu que tem chegado ao Partido Social Democrata a vontade demonstrada por muitas pessoas de se homenagear um homem que, há mais de quarenta anos, trabalha em prol do folclore em Coruche, o Senhor António Neves. Sugeriu que a Assembleia fizesse essa recomendação à Câmara, e daí à Comissão de Festas, no sentido dessa homenagem se realizar no dia dedicado ao folclore. Em sua opinião, as pessoas em vida devem usufruir de algum modo do prazer

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 5/2004
SESSÃO ORDINÁRIA DE 25 DE JUNHO DE 2004**

daquilo a que sempre se dedicaram, pois o Senhor António Neves, cativou muitas camadas jovens, perpetuando, sobretudo, o Rancho Folclórico do Bairro da Areia, que continua com uma dinâmica que é notória. -----

----- Afirmou que, em relação ao Conselho Municipal de Segurança, também lhe parece que, até ao momento, se está perante um Conselho que ainda não demonstrou quaisquer efeitos, sendo preocupante, pois se no primeiro ano pouco se realizou, apesar de existir uma pessoa dedicada a esta situação praticamente a tempo inteiro, actualmente o cumprimento das finalidades do Conselho Municipal de Segurança será ainda mais difícil, uma vez que o Comandante dos Bombeiros já não está dedicado à causa a tempo inteiro. Concordou com a recomendação sugerida pelo Vogal Armando Rodrigues. -----

----- A Presidente da Assembleia referiu que é importante obter informação se existem crianças de determinadas Escolas que não têm as mesmas condições de acompanhamento em relação às Juntas de Freguesia. -----

----- Quanto à proposta de recomendação sobre a homenagem ao Senhor António Neves, a mesma será enviada à Câmara Municipal. -----

----- O Vogal Armando Rodrigues (Coligação Democrática Unitária) afirmou que, relativamente às questões sobre educação levantadas pela Vogal Fátima Bento, não foi rigorosa a forma como foram colocadas. Segundo tem conhecimento, as Juntas de Freguesia cumprem aquilo que a lei estabelece, não podendo fazer mais no quadro das verbas que recebem. Propôs que este assunto seja discutido no Conselho Municipal de Educação, que é por excelência o espaço onde o mesmo deve ser discutido, pois já que existe que se lhe dê vida e que seja valorizado com propostas. Salientou que a questão há pouco colocada é no sentido da Câmara ter retirado às Juntas de Freguesia a responsabilidade pela conservação e manutenção das Escolas, e nessa sequência a Câmara não tem procedido à realização dos devidos trabalhos. -----

----- A Presidente da Assembleia concordou que o Conselho Municipal de Educação é o local onde estas situações devem ser discutidas, todavia, é preocupante se, pelo facto das Juntas de Freguesia e a Câmara Municipal não se entenderem, existem crianças neste Concelho que são tratadas de forma desigual. -----

----- A Vogal Fátima Bento (Partido Social Democrata) afirmou que passado um ano deste Protocolo ainda se verificam estas situações, sendo diferente uma Junta de Freguesia com sete ou oito Escolas para governar de outra que tem apenas uma Escola, devendo existir uma atitude e um olhar diferentes para estas situações. -----

----- O Presidente da Câmara prestou os seguintes esclarecimentos: -----

----- Relativamente às questões das Escolas e das Juntas de Freguesia, estão-se a discutir situações diferentes. Quando se falou de Escolas que não estavam preparadas para as eleições, admite

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 5/2004
SESSÃO ORDINÁRIA DE 25 DE JUNHO DE 2004**

que possa ter havido falhas, pelo que se terá de verificar o que aconteceu, junto do encarregado e dos funcionários que trataram de preparar as salas para o acto eleitoral, pois se alguém falhou, partindo do princípio que não o fez involuntariamente, terá de assumir as responsabilidades pelo sucedido. -----

----- Quanto à Escola de Santa Justa, parece estar “azarada”, pois já antes de ser devolvida à Câmara, encontrava-se em muito más condições, tendo havido recomendações da população de Santa Justa, a que a própria Junta de Freguesia se associou, demonstrando o seu descontentamento numa fase em que o Protocolo anterior ainda se mantinha em vigor e estava a ser cumprido integralmente pela Câmara no pagamento de verbas para as respectivas salas de aula, contudo, a Escola de Santa Justa já estava fechada e a Junta de Freguesia do Couço recebia as verbas e não fazia a manutenção e a limpeza da mesma. -----

----- Relembrou que a Escola de Santa Justa foi alvo de um Protocolo com duas colectividades daquela localidade, que se responsabilizaram em assumir a manutenção daquele espaço, tal como aconteceu com as Escolas Primárias da Rua de Moçambique, no Couço, que estão em funcionamento e na posse de outras duas colectividades. Algo não correu bem, o que é de lamentar, e deve haver uma explicação para o sucedido, se todas as salas foram preparadas para as eleições, também esta deveria ter sido. -----

----- Relativamente às Escolas que são frequentadas por crianças e ao tratamento por parte das Juntas de Freguesia, é evidente que há iniciativas diferentes, não se pautando só pelo que está na lei, tendo algumas uma relação cordial com as Escolas por sua auto iniciativa e outras nem tanto. Por exemplo, decorre da lei a obrigação das Juntas de Freguesia suportarem as despesas com a higiene e limpeza, contudo, algumas tiveram dificuldade em se adaptarem a esta situação, utilizando critérios diferentes para a realização das devidas obrigações. Também a lei obriga o fornecimento de fotocópias por parte das Juntas de Freguesia, no entanto, existe uma Junta de Freguesia no Concelho que persiste em não fornecer as fotocópias às Escolas, alegando não ter verbas, daí que a Câmara teve de comprar uma máquina fotocopadora para essa Escola. Trata-se de uma questão de opção que fica à consideração dos munícipes, dos pais das crianças e dos encarregados de educação. -----

----- Quanto às Escolas que têm alunos, basta constatar o vasto investimento que foi feito o ano passado a nível de património escolar, e que continua este ano, nomeadamente nas Escolas da Azerveira, Branca, Fajarda, Rebocho, Jardim de Infância da Lamarosa, E.B.1 de Coruche, E.B.2.3 de Coruche, E.B.I do Couço e Escola Secundária de Coruche. -----

----- Em relação às recomendações sobre o Conselho Municipal de Educação, este reuniu na passada Quarta-Feira, e ninguém levantou este assunto, pelo que não lhe parece que seja uma questão preocupante. -----

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 5/2004
SESSÃO ORDINÁRIA DE 25 DE JUNHO DE 2004**

----- Relativamente à intervenção proferida pelo Vogal Manuel Coelho, questionou a sua autoridade para criticar as faltas de outros elementos e pergunta se tal impediu que a Assembleia da Comunidade Urbana da Lezíria do Tejo funcionasse. Considerou as suas palavras bastantes despropositadas, pois seria mais interessante, se em vez de criticar, tivesse trazido propostas de trabalho para o futuro. Alertou o Vogal para o facto de a sua presença naquela Assembleia dever ser de cariz mais municipal do que partidário, contrariamente ao que é frequente nas Sessões da Assembleia Municipal ou em outro tipo de actividades menos públicas, sendo notória a sua atitude estritamente partidária em vez de trabalhar pelo bem do Município. Da sua parte, está de consciência tranquila em relação aos motivos que o levaram a não estar presente na tomada de posse, não tendo impedido a realização de tal acto, e tomará posse numa próxima reunião.-----

----- O Vogal Armando Rodrigues (Coligação Democrática Unitária) salientou que, quanto ao acto eleitoral, é a Câmara Municipal que tem a responsabilidade de o organizar e não os trabalhadores. Se houve responsabilidades, terão de ser apuradas, devendo ser os eleitos a assumi-las e não os trabalhadores.-----

----- O Vogal Diamantino Ramalho (Coligação Democrática Unitária) salientou que quem pode confirmar se as Juntas de Freguesia estão ou não a ser solidárias e a cumprir o que lhe compete nas Escolas em exercício serão os Agrupamentos ou as Comissões Administrativas, e concretamente a Comissão Administrativa da EB1 do Couço poderá confirmar se a Junta de Freguesia do Couço cumpre ou não dentro do possível, quando lhe é solicitado. Lembrou que aquilo que está em causa não são as Escolas em exercício, mas as que foram extintas, dado que não tem havido por parte da Câmara a devida manutenção e conservação deste património.-----

----- Sublinhou que, não confirma nem desmente as afirmações do Presidente da Câmara, contudo, é efectivamente verdade o facto de alguns munícipes de Santa Justa terem telefonado para a Câmara Municipal, alertando sobre o estado da Escola.-----

----- Relembrou o diferendo quanto aos meses de Maio e Junho de dois mil e três em relação à Junta de Freguesia do Couço, pois face à celebração do novo Protocolo, só no mês de Julho o mesmo entrou em vigor.-----

----- Seguidamente procedeu-se a um intervalo pelas vinte e duas horas e trinta minutos.-----

----- Reiniciaram-se os trabalhos pelas vinte e duas horas e cinquenta minutos.-----

----- PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

----- **PONTO UM - II REVISÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2004:-** Foi presente o ofício número seis mil oitocentos e noventa e sete de dezassete de Junho de dois mil e quatro da Câmara Municipal de Coruche, anexando a II Revisão às Grandes Opções do Plano (PPI) de 2004, que foi aprovada por unanimidade, em sua Reunião Ordinária de dezasseis de Junho de dois mil e quatro, a qual fica a fazer parte integrante da presente Acta.-----

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 5/2004
SESSÃO ORDINÁRIA DE 25 DE JUNHO DE 2004**

----- **PONTO DOIS - II REVISÃO AO ORÇAMENTO DE 2004:-** Foi presente o ofício número seis mil oitocentos e noventa e oito de dezassete de Junho de dois mil e quatro da Câmara Municipal de Coruche, anexando a II Revisão ao Orçamento de 2004, que foi aprovada por unanimidade, em sua Reunião Ordinária de dezasseis de Junho de dois mil e quatro, a qual fica a fazer parte integrante da presente Acta.-----

----- A Presidente da Assembleia sugeriu a discussão em conjunto dos Pontos Um e Dois. Solicitou uma introdução aos referidos pontos por parte do Presidente da Câmara.-----

----- O Presidente da Câmara prestou os seguintes esclarecimentos:-----

----- Procedeu-se a ajustes do Plano Plurianual de Investimentos, algumas rubricas foram reforçadas e a outras retiradas verbas. Concretamente na página cinco “Exposições Permanente e Temporária”, foi necessário criar esta rubrica devido a uma factura que uma empresa reclamava em relação ao Museu Municipal, situação que se arrasta há uns anos, chegando-se à conclusão que esse pagamento era devido.-----

----- Em relação à Rede de Água, Águas Residuais, na Estrada da Lamarosa, Paúl e Vale Mansos foram retiradas verbas, em alguns casos na sua totalidade, valores que foram acrescentados a uma rubrica mais genérica que está devidamente contemplada na página sete “Foros do Paúl - Ruas da Central Elevatória, Limoeiro, Jerónimo Tanganho, Vale, Poços e Nascente”.-----

----- Quanto ao Loteamento da Erra - Rede Eléctrica e Telefónica, na página dois, foi necessário criar uma nova rubrica e dotá-la para que se pudesse abrir concurso, o que vai acontecer em breve.-----

----- Relativamente à ETAR da Zona Industrial do Monte da Barca, foi retirada uma verba no valor de quatrocentos e oitenta mil euros, uma vez que para este ano apenas está previsto o pagamento do projecto, sendo a sua construção a realizar só no próximo ano.-----

----- Em relação ao Orçamento, também reflecte esses ajustes, são situações que decorrem de pequenas correcções tendo em conta o evoluir da realidade económica e do desenvolvimento normal do ano económico.-----

----- O Vogal Armando Rodrigues (Coligação Democrática Unitária) salientou o facto de terem sido retirados das rubricas “Recuperação de Habitações Degradadas” trinta mil euros, “Arranjo Urbanístico da Rua dos Bombeiros” quarenta e cinco mil euros, “Urbanização do Loteamento Municipal do Biscaíño” cento e sessenta mil euros, “Rede de Águas Residuais de Santana do Mato - 2.ª Fase” quarenta e cinco mil euros e “Apoio à Construção dos Centros Sociais” trinta mil euros.-----

----- Considerou de grande importância a rubrica “Repavimentação das Ruas do Bairro Novo”, correspondendo a expectativas criadas e à necessidade objectiva de fazer as devidas obras, daí estar prevista uma verba de trezentos mil euros. Face a esta alteração, é notório que já não serão

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 5/2004
SESSÃO ORDINÁRIA DE 25 DE JUNHO DE 2004**

realizados quaisquer trabalhos, pois só quem não conhece os arruamentos no Bairro Novo é que não percebe a extrema urgência da referida intervenção. De acordo com a sua interpretação, o Presidente da Câmara e os Vereadores do Partido Socialista e do Partido Social Democrata, não fizeram esta proposta de Revisão ao Plano e Orçamento de forma aleatória, embora não pondo em causa a legitimidade da proposta, esta corresponde no essencial a critérios meramente políticas e eleitorais. É inaceitável que após três anos consecutivos em Plano e Orçamento, seja pura e simplesmente ignorada a pretexto da realização de outras obras. -----

----- Acrescentou outro aspecto, não tanto pelo seu valor, mas pelo seu significado, que deveria ser tido em conta, a realização das obras na Rua da Bela Vista, cujos moradores têm vindo às reuniões de Câmara alertar para a situação, estavam previstos vinte e dois mil euros, contudo, o valor foi reduzido para cinco mil euros. -----

----- Conclui que, nesta perspectiva, sobretudo, em relação à rubrica “Repavimentação das Ruas do Bairro Novo”, o seu Grupo Municipal considera a obra de extrema importância, pelo que se irá abster quanto a esta matéria. -----

----- A Vogal Fátima Bento (Partido Social Democrata) salientou que, da leitura do seu Grupo Municipal, há um claro desinvestimento na Rede de Águas Residuais, ETAR’s e Saneamento, a favor da Pavimentação de Ruas, cuja estratégia de investimento terá de ser explicada. -----

----- O Vogal Romualdo Boiça (Coligação Democrática Unitária) solicitou um esclarecimento, em termos de valores, relativamente ao Orçamento, na página quatro, há um reforço de verba na rubrica 07010410 “Infra-Estruturas para Distribuição de Energia Eléctrica” de cento e um mil euros, e depois a dotação corrigida só apresenta sete mil e quinhentos euros, provavelmente, terá sido um erro.-----

----- O Presidente da Câmara explicou que se trata de um erro técnico que necessita de ser corrigido.-----

----- Seguidamente o Vogal Romualdo Boiça, salientou que, relativamente ao Plano Plurianual de Investimentos, há uma série de alterações, sobretudo, as que têm reforço, que depois não aparecem contempladas na coluna da dotação, o que terá também de ser corrigido. -----

----- Acrescentou que na dotação nova, havendo um reforço terá de constar na respectiva coluna, pois se não há incremento de receita, nem saída de dinheiro, o total do Orçamento tem de ser igual. Existe uma alteração de rubricas, o que significa que o Orçamento corrigido terá de ter o mesmo valor que tinha antes da correcção, acrescido da modificação introduzida, daí se justificar a Revisão. A verba das novas rubricas terá de constar na coluna da dotação corrigida, o que não aconteceu, pois na última página tínhamos vinte e quatro milhões quinhentos e cinquenta e um mil euros, o que se traduz em mais cento e cinquenta e seis mil e cinquenta euros.-----

----- Salientou que a modificação em termos de aumento e diminuição, foi nula e depois na

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 5/2004
SESSÃO ORDINÁRIA DE 25 DE JUNHO DE 2004**

dotação corrigida há menos verba, são precisamente as verbas que foram aumentadas e não constam na coluna da dotação corrigida.-----

----- O Vogal António Teles (Coligação Democrática Unitária) afirmou que na apresentação do Plano Plurianual de Investimentos há de facto a ausência de colunas na parte da dotação corrigida, não se encontrando as referidas correcções, situação que tem de ser revista.-----

----- Referiu que as intervenções da Vogal Fátima Bento e do Vogal Armando Rodrigues focaram os assuntos mais importantes. -----

----- Salientou que a ausência de valores em termos de Águas Residuais nos Foros de Coruche deixou-o insatisfeito, se existem sítios neste Concelho onde é necessário avançar com este projecto é de facto neste local, havendo problemas muito urgentes para resolver. -----

----- O Presidente da Câmara salientou que as questões mais técnicas abordadas pelos Vogais Romualdo Boiça e António Teles, poderão estar relacionadas com o programa contabilístico, verificando-se quando as rubricas são absolutamente novas, não sendo entendidas como uma correcção mas como um reforço, não estão reflectidas na coluna da direita, o que não significa que as contas estejam erradas. Entende perfeitamente a crítica e a observação, pelo que solicitou uma explicação ao Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Dr. José Domingos. -----

----- O Dr. José Domingos esclareceu que quando são introduzidos os valores de reforços e as anulações, a alteração é dada como válida. O que está em causa neste momento são as anulações de um lado e os reforços do outro. Pediu desculpa pelo sucedido, pois foi uma questão de programa informático, o qual só assume a introdução de valores na dotação corrigida após ser comunicado a entrada em vigor da Revisão.-----

----- O Presidente da Câmara prestou os seguintes esclarecimentos: -----

----- Em relação aos Foros de Coruche, a rubrica está contemplada na página sete do Plano Plurianual de Investimentos, trata-se da infra-estruturação das ruas, inclui obras de saneamento básico, águas residuais e pluviais e substituição de conduta de abastecimento de água. Dado que foi feita uma única candidatura e um único concurso, não fazia sentido continuar a ter rubricas dispersas, tendo sido tudo englobado na mesma rubrica. As verbas retiradas da página três estão incluídas na rubrica genérica da página sete. -----

----- Quanto à ETAR da Zona Industrial do Monte da Barca, o projecto está a ser elaborado pela empresa Hidroprojecto, cuja obra rondará os duzentos mil contos, a qual será lançada através de concurso público internacional. Objectivamente não há condições para lançar o concurso e realizar a obra este ano, pelo que se optou por fazer outro tipo de obras por exemplo a realização de saneamento nos Foros do Paúl, onde é possível lançar concurso e iniciar obra este ano, devendo esta operação ser entendida como um acto de gestão perfeitamente normal e correcto. --

----- Relativamente às Ruas do Bairro Novo, não se irá proceder à sua pavimentação este ano

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 5/2004
SESSÃO ORDINÁRIA DE 25 DE JUNHO DE 2004**

uma vez que é necessário fazer algumas intervenções para corrigir situações existentes, tais como a sucessiva colocação de asfalto em diversos sítios ficando o piso por vezes mais alto que o passeio, nomeadamente nas ruas de sentido descendente, em que a água não corre na estrada mas no passeio, sendo necessário levantar tanto o lancil como o passeio e abrir algumas valetas que estão tapadas. Para fazer a repavimentação não é necessário um projecto, contudo, para corrigir as situações referidas terá de haver um projecto e autos de medição. -----

----- A Câmara tomou a opção no sentido de reforçar rubricas relativas a projectos já concluídos, em que é possível lançar a concurso, adjudicar a obra e realizá-la este ano. Não se trata de prejudicar ninguém, mas de procurar a solução mais correcta, tendo em conta o estado do projecto e a possibilidade de realizar as obras. -----

----- Em termos de Águas Residuais, não há qualquer tipo de desinvestimento, pois este ano serão executadas obras nos Foros de Coruche e para o próximo ano será construída a ETAR da Zona Industrial do Monte da Barca, uma vez que até ao final do ano não há condições de começar a obra nem realizar o concurso público internacional. A verba é a mesma, isto é, será retirada da rubrica da ETAR da Zona Industrial do Monte da Barca, mas em contrapartida é reforçada a verba para os Foros de Coruche, logo mantém-se o investimento.-----

----- Relativamente à Rua da Bela Vista, a perspectiva seria no sentido de fazer o projecto e eventualmente abrir concurso, contudo, chegou-se à conclusão que a obra pode ser feita por administração directa, assim o valor a atribuir a esta obra não se compara com aquele que teria de ser atribuído se a obra fosse posta a concurso, daí a diminuição de vinte mil euros para cinco mil euros, estando a afectar-se sobretudo material. Não se trata de alterar por alterar, mas sim ter em conta o estado de desenvolvimento dos projectos e a possibilidade de executar as obras este ano, as que são possíveis executar são reforçadas, aquelas que não se irão realizar retiram-se as verbas.-----

----- O Vogal Armando Rodrigues (Coligação Democrática Unitária) afirmou que, apesar de reconhecer o esforço do Presidente da Câmara, não ficou convencido, nomeadamente em relação às Ruas do Bairro Novo, pois na informação distribuída relativa ao período de doze de Dezembro a quatro de Fevereiro, é referido que a repavimentação dos arruamentos do Bairro Novo está em fase de concurso. A obra estava contemplada no Plano Plurianual de Investimentos, no entanto, só ao fim de dois anos e meio surge a questão da necessidade de um projecto por causa do lancil. Não sendo técnico, sabe que não é necessário o mesmo. Reconhece à força política vencedora a legitimidade para fazer as opções que entenda mais vantajosas, no plano eventualmente eleitoral, mas que as assuma e não se refugie em eufemismos.-----

----- Frisou que em consciência não pode votar favoravelmente esta Revisão, nomeadamente devido à não pavimentação das Ruas do Bairro Novo. -----

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 5/2004
SESSÃO ORDINÁRIA DE 25 DE JUNHO DE 2004**

----- O Vogal Joaquim Banha (Partido Socialista) lamentou que se esteja a reivindicar obras para os locais onde se reside, apesar de já ter sido dito que foi uma opção do Executivo Municipal.-----

----- A Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto Um.-----

----- A Assembleia deliberou, por maioria, com treze votos a favor, dos Vogais do Partido Socialista e Osvaldo Ferreira, e treze abstenções, dos Vogais da Coligação Democrática Unitária e do Partido Social Democrata, aprovar a II Revisão às Grandes Opções do Plano de 2004. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

----- Seguidamente, a Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto Dois. -----

----- A Assembleia deliberou, por maioria, com treze votos a favor, dos Vogais do Partido Socialista e Osvaldo Ferreira, e treze abstenções, dos Vogais da Coligação Democrática Unitária e do Partido Social Democrata, aprovar a II Revisão ao Orçamento de 2004. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

----- O Vogal Joaquim Nunes (Coligação Democrática Unitária) apresentou a seguinte Declaração de Voto:-----

----- “É evidente que a modificação do Plano Plurianual de Investimentos é uma posição política. Não é intenção do seu Grupo Municipal travar essa modificação, tendo sido a abstenção uma forma de colaborar.”-----

----- O Vogal Francisco Gaspar, em nome do Partido Social Democrata, apresentou a seguinte Declaração de Voto:-----

----- “O concurso relativo à ETAR da Zona Industrial do Monte da Barca se é hoje internacional também o era quando foi elaborado o Plano Plurianual de Investimentos e o Orçamento, portanto, os prazos que estão hoje estabelecidos também estavam na altura. Não entendemos que o motivo apresentado seja justificação para esta Revisão, nem acreditamos que o que justifica a obra seja a visibilidade da mesma e não o justo benefício da população que tanto necessita destas novas infra-estruturas.”-----

----- **O Vogal Nelson Galvão (Partido Socialista) ausentou-se da sala, não participando na discussão e votação do Ponto Três.** -----

----- **PONTO TRÊS - PROJECTO DE REGULAMENTO SOBRE LICENCIAMENTO DE ACTIVIDADES DIVERSAS:-** Foi presente o ofício número dois mil novecentos e setenta e sete de dezanove de Março de dois mil e quatro da Câmara Municipal de Coruche, anexando o Projecto de Regulamento sobre Licenciamento de Actividades Diversas, que foi aprovado por unanimidade, em sua Reunião Ordinária de três de Março de dois mil e quatro, o qual fica a fazer parte integrante da presente Acta. -----

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 5/2004
SESSÃO ORDINÁRIA DE 25 DE JUNHO DE 2004**

----- A Presidente da Assembleia solicitou uma introdução ao Ponto Três por parte do Presidente da Câmara.-----

----- O Presidente da Câmara referiu que se está perante um documento que decorre da lei não havendo explicações a dar. -----

----- O Vogal Armando Rodrigues (Coligação Democrática Unitária) referiu que receberam os documentos com algum atraso, apesar de tal facto não estar em questão, pois foi acordado que não havia problema, contudo, o seu Grupo Municipal não fez a leitura que o projecto de regulamento merece, por isso a sua posição será de abstenção.-----

----- A Presidente da Assembleia colocou à votação a presente proposta. -----

----- A Assembleia deliberou, por maioria, com catorze votos a favor, dos Vogais do Partido Socialista, do Partido Social Democrata e do Osvaldo Ferreira, e onze abstenções, dos Vogais da Coligação Democrática Unitária, aprovar o Projecto de Regulamento sobre Licenciamento de Actividades Diversas. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

----- **A partir deste momento, o Vogal Nelson Galvão (Partido Socialista) voltou a participar nos trabalhos.** -----

----- **PONTO QUATRO - DESAFECTAÇÃO DE PRÉDIOS DO DOMÍNIO PÚBLICO:-**
Foi presente o ofício número dois mil novecentos e setenta e seis de dezanove de Março de dois mil e quatro da Câmara Municipal de Coruche, anexando o processo de desafecção de prédios do domínio público, que foi aprovado por unanimidade, em sua Reunião Ordinária de três de Março de dois mil e quatro, o qual fica a fazer parte integrante da presente Acta. -----

----- A Presidente da Assembleia solicitou uma introdução ao Ponto Quatro por parte do Presidente da Câmara.-----

----- O Presidente da Câmara referiu que este ponto diz respeito aos diversos prédios que compõem o chamado antigo Matadouro Municipal, e o que a Câmara propõe é que sejam desafectados do domínio público para o domínio privado do Município, a fim de dar seguimento ao processo que tem sido desenvolvido com o INH, no sentido de serem implantados fogos de habitação social. -----

----- O Vogal Manuel Coelho (Coligação Democrática Unitária) referiu que esta proposta diz respeito a terrenos localizados dentro da Vila de Coruche, apetecíveis para construção, e que após a aprovação pela Assembleia ficarão ao dispor da Câmara. Não é a primeira vez que o assunto é abordado nesta Assembleia, mas como as áreas não estavam correctas, daí a necessidade de ser novamente apreciado. Todavia, há uma alteração de fundo, no documento anteriormente apresentado estava escrito que o terreno se destinava à construção de habitação social e hoje é proposto “Sendo assim e atendendo a que a Câmara Municipal pretende destinar a área abrangi-

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 5/2004
SESSÃO ORDINÁRIA DE 25 DE JUNHO DE 2004**

da por estes prédios à constituição de um loteamento...”, esta pequena diferença poderá ter muito significado. -----

----- Referiu que dada a carência de habitação social que existe no Concelho e as dificuldades para a obter, o Grupo Municipal da Coligação Democrática Unitária espera que um dia seja possível a criação da mesma, não devendo em princípio, destinar-se só a realojamentos de famílias, mas também permitir aos jovens com menos recursos disporem de uma casa com as devidas condições. É importante esclarecer se trata de um loteamento para habitação social, ou apenas uma parte, e o resto entrará em concorrência com o mercado normal de habitação, ficando o terreno à disposição de um empreiteiro para ali construir outro tipo de habitação para vender a preço de mercado. Se tal se verificar, será prejudicial porque se irão alienar bens públicos, sem que os munícipes mais carenciados possam daí tirar partido. Conclui que deve ficar claro se o loteamento é para habitação social e qual o tipo de projecto a implantar no local. -----

----- O Presidente da Câmara referiu que não vê inconveniente que a Assembleia afirme, em termos de deliberação, que a intenção da Câmara é que aquele terreno se deve destinar a habitação social e para jovens casais carenciados com menos de trinta anos. As conversações com o INH têm sido no sentido dos terrenos do antigo Matadouro Municipal serem afectos exactamente a essa função, um bloco destinado a quem vive em habitações degradadas e outro bloco destinado a jovens casais com menos de trinta anos e que têm acesso a crédito. -----

----- A Vogal Fátima Bento (Partido Social Democrata) referiu que a desafecção dos prédios do Matadouro Municipal já tinha sido deliberada, contudo, em termos de área verifica-se uma alteração substancial, levantando ao Grupo Municipal do Partido Social Democrata algumas dúvidas quanto à aprovação desta nova proposta, uma vez que não tem conhecimento do projecto que será implantado no local, pelo que não votarão favoravelmente esta proposta. -----

----- O Vogal Armando Rodrigues (Coligação Democrática Unitária) recordou que a Câmara já aprovou um projecto para implantar neste local e que após a desafecção do terreno terá toda a liberdade de aí fazer o que bem entender, independentemente da declaração de boas intenções. Entende que, para algumas pessoas a coerência não é um valor muito presente, de modo que é legítimo que a Assembleia Municipal, em matéria de tanta importância, conheça o projecto, daí que fazia todo o sentido que tivessem sido anexados mais dados à proposta apresentada. -----

----- Considerou que há um conjunto de questões que é importante esclarecer em relação ao projecto nomeadamente, quantos fogos de habitação social, quantos fogos para jovens casais, a sua tipologia, etc., o que poderá ser conhecido numa próxima Sessão, pois deve haver toda a transparência e rigor neste tipo de matérias. -----

----- A Vogal Fátima Bento (Partido Social Democrata) afirmou que na documentação é referida uma planta, a qual não foi distribuída, o que também dificulta a leitura. -----

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 5/2004
SESSÃO ORDINÁRIA DE 25 DE JUNHO DE 2004**

----- O Vogal Joaquim Nunes (Coligação Democrática Unitária) referiu que se poderá estar perante um bom projecto, mas peca por falta de demonstração do mesmo. Para ser votado é interessante saber o que se vai realizar e em que moldes. -----

----- O Vogal Joaquim Banha (Partido Socialista) afirmou que desde o início desta discussão é intenção do Vogal Armando Rodrigues adiar o processo, sendo uma opção política para que se diga que a habitação social não avança. Após a declaração proferida pelo Presidente da Câmara não há dúvidas, só não aprova quem de facto não quer avançar com o projecto de habitação social.-----

----- O Presidente da Câmara referiu que o que está em causa não é o facto de achar que as pessoas têm mais ou menos coerência, sendo extremamente incoerente que um Vogal invoque que tem conhecimento de deliberações de Câmara sobre alguns assuntos, tais como as Ruas do Bairro Novo e sobre outros não saiba o que é deliberado, nomeadamente em relação a Regulamentos, daí não admitir o tipo de suspeitas lançado pelo Vogal Armando Rodrigues.-----

----- Salientou que é Presidente da Câmara eleito pelo povo de Coruche. Se a Assembleia Municipal achar por bem introduzir a nota anteriormente referida o pode fazer, dizendo que esse loteamento se destina a Habitação Social e a fogos para jovens casais com menos de trinta anos. ---

----- Referiu que o Vogal Armando Rodrigues deve ter respeito pelas outras pessoas e também pelo Presidente da Câmara. Quando assim não acontece é evidente que ninguém o respeita a ele como Vogal.-----

----- O Vogal Armando Rodrigues (Coligação Democrática Unitária) salientou que não teve nenhuma manifestação de falta de respeito por ninguém. Os Vogais podem exprimir a sua opinião livremente, de acordo com as suas convicções ou do seu Grupo Municipal. A questão que colocou é legítima, não se trata de lançar suspeitas, pois os Vogais têm o dever e a obrigação de exigir que, perante um projecto a implantar num espaço público, o mesmo seja presente à Assembleia Municipal.-----

----- A Presidente da Assembleia salientou que o assunto que está a ser discutido é do pelouro do Vereador Júlio Arrais, pelo que lhe solicitou uma explicação adicional sobre o mesmo.-----

----- O Vereador Júlio Arrais esclareceu que o projecto de loteamento previsto para a zona do Matadouro Municipal é público, estando em fase de consulta pública, qualquer munícipe, incluindo os Vogais, pode consultar todo o processo. -----

----- O Vogal Joaquim Nunes (Coligação Democrática Unitária) referiu que por vezes, devido a um vício de forma de apresentação de um projecto e a pequenas discussões poderá ser anulada uma grande ideia. -----

----- Relativamente ao que foi dito pelo Vereador Júlio Arrais, pensa que não é obrigado a ver todos os Editais, mas sim ter as condições necessárias para poder votar, isto é, as propostas não

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 5/2004
SESSÃO ORDINÁRIA DE 25 DE JUNHO DE 2004**

devem ser apresentadas apenas por palavras mas também por documentos escritos. -----

----- O Vogal Filipe Justino (Partido Socialista) lembrou que, de acordo com o Regimento da Assembleia Municipal, não é permitido aos Vogais falarem várias vezes sobre o mesmo assunto. Propôs que se procedesse de imediato à votação, fazendo constar da deliberação a sugestão apresentada pelo Presidente da Câmara.-----

----- A Presidente da Assembleia referiu que a intenção da Mesa, ao permitir várias intervenções, foi no sentido do esclarecimento do assunto, o que só acontecerá se as pessoas estiverem disponíveis para o entenderem. Por outro lado, não é possível prever antecipadamente aquilo que os Vogais vão afirmar. -----

----- Seguidamente colocou à votação a presente proposta.-----

----- A Assembleia deliberou, por maioria, com treze votos a favor, dos Vogais do Partido Socialista e do Osvaldo Ferreira, doze votos contra, dos Vogais da Coligação Democrática Unitária e do Partido Social Democrata, e uma abstenção do Vogal Valter Peseiro, aprovar a desafecção do domínio público dos prédios inscritos na matriz sob os Artigos 11764, 11765, 11766, P15798, P15795 e P15794 para o domínio privado do Município, considerando que os mesmos perderam a utilidade pública a que estavam adstritos.-----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

----- A Vogal Fátima Bento (Partido Social Democrata) apresentou a seguinte Declaração de Voto:-----

----- “O Grupo Municipal do Partido Social Democrata votou contra por considerar não ter recebido o anexo referido na folha dois, não ter conhecimento do projecto, bem como não existir nenhuma garantia que a área relativa aos seis prédios se destina a projectos de habitação social.”-----

----- O Vogal Osvaldo Ferreira apresentou a seguinte Declaração de Voto:-----

----- “Votei favoravelmente a proposta devido aos esclarecimentos prestados pelo Presidente da Câmara e também pelo que já tinha sido votado na Sessão de Fevereiro de dois mil e três. Apesar das divergências em termos de áreas, trata-se de um projecto que só irá beneficiar a população mais carenciada do Concelho e ainda quem precisa de habitação.”-----

----- O Vogal Joaquim Nunes (Coligação Democrática Unitária) apresentou a seguinte Declaração de Voto:-----

----- “Lamento, mais uma vez, não ter votado a favor desta proposta por um defeito de forma. Espero que no futuro não sejam colocados à votação processos inacabados, pois assim passam com uma maioria relativa.”-----

----- **O Vogal Nelson Galvão (Partido Socialista) ausentou-se da sala, não participando na discussão e votação do Ponto Cinco.**-----

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 5/2004
SESSÃO ORDINÁRIA DE 25 DE JUNHO DE 2004**

----- **PONTO CINCO - PROCESSO DE OBRAS N.º 163/2001 - RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO E ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS:-** Foi presente o ofício número seis mil seiscentos e vinte e nove de onze de Junho de dois mil e quatro da Câmara Municipal de Coruche, anexando proposta sobre o Reconhecimento de Interesse Público dos Campos de Futebol, objecto do Processo de Obras N.º 163/2001, de que é requerente a Estalagem do Sorraia - Gestão Turística, Lda, bem como a isenção do pagamento das respectivas taxas, nos termos do Artigo 32º, N.º 6 do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, que foi aprovada por unanimidade, em sua Reunião Ordinária de dois de Junho de dois mil e quatro, a qual fica a fazer parte integrante da presente Acta. -----

----- A Presidente da Assembleia solicitou uma introdução ao Ponto Cinco por parte do Presidente da Câmara.-----

----- O Presidente da Câmara referiu que este processo diz respeito à Estalagem do Sorraia, no sentido da aprovação do reconhecimento de interesse público, bem como da isenção do pagamento das respectivas taxas. -----

----- O Vogal Joaquim Nunes (Coligação Democrática Unitária) questionou se a isenção de taxas é relativa ao trabalho já executado ou será permanente, pois hoje o complexo turístico é de um proprietário e amanhã poderá ser de outro. Não pretende desmotivar os complexos turísticos que se venham a instalar no Concelho, contudo, tem um certo receio de aprovar situações de isenção, sendo neste caso concreto o motivo unicamente o futebol.-----

----- O Presidente da Câmara esclareceu que a isenção do pagamento de taxas se refere apenas ao Processo de Obras n.º 163/2001. -----

----- O Vogal Francisco Gaspar (Partido Social Democrata) referiu que se encontra na documentação que foi distribuída um Protocolo que protege à partida, quer a União Desportiva do Sorraia, quer os jovens das Escolas da Freguesia, em termos do uso do espaço. Dado tratar-se de um Processo de Obras de dois mil e um, cuja obra já está concluída, questionou: As taxas não deveriam já ter sido pagas? Não existirão juros de mora? Esta isenção não poderá ser considerada um perdão “fiscal”?-----

----- Em sua opinião, este ponto deveria ter sido apresentado com duas questões perfeitamente distintas: primeiro a isenção do pagamento das taxas e depois toda a informação que ajudou a compreender qual era a actual situação no sentido de estarem salvaguardados os direitos da população.-----

----- O Vogal Armando Rodrigues (Coligação Democrática Unitária) afirmou que deveria constar na proposta qual o valor das taxas a isentar, pois tanto poderá ser uma quantia irrisória, como vultuosa, sendo fundamental para se tomar uma decisão.-----

----- Salientou que, em relação ao Protocolo, a forma como está escrita a informação dá a en-

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 5/2004
SESSÃO ORDINÁRIA DE 25 DE JUNHO DE 2004**

tender que é um benefício, o que não corresponde à verdade, tal surgiu porque o Estádio foi construído num espaço que era da União Desportiva do Sorraia, sendo o seu objectivo salvaguardar os direitos da população mais jovem que pretende utilizar o parque desportivo. -----

----- Acrescentou que também era importante saber se é verdade que o empreendimento tem revelado inúmeras dificuldades financeiras, comentando-se que existe uma dívida de centenas de contos de água à Câmara Municipal.-----

----- Referiu que é importante clarificar se a utilidade pública é relativa aos campos de futebol e qual é a relação do empreendimento com o Município, isto é, se as contas estão regularizadas ou se se trata de tomar uma deliberação que futuramente levará ao arrependimento, daí que a Assembleia para deliberar tem de ter presente todo um conjunto de informação.-----

----- A Presidente da Assembleia solicitou a continuação dos trabalhos pelas zero horas. -----

----- A Assembleia autorizou a continuação dos trabalhos. -----

----- O Presidente da Câmara reafirmou que o Processo de Obras n.º 163/2001 se refere aos campos de futebol incluídos no complexo da Estalagem do Sorraia, cuja obra não está totalmente concluída, sendo normal que se fale de taxas a cobrar, apesar de ser um processo de dois mil e um.-----

----- Relativamente à afirmação do Vogal Armando Rodrigues “que o Protocolo não é um benefício dado que o espaço era da União Desportiva do Sorraia”, referiu que não tem conhecimento dessa situação, nem a União Desportiva do Sorraia alguma vez a invocou, sabe é que a referida Associação há anos que jogava futebol num espaço daquela herdade, mas nunca teve qualquer tipo de posse sobre o mesmo. O Protocolo reflecte esse mesmo facto, pois a proprietária da Estalagem do Sorraia reconheceu-lhe o direito de lá continuarem a jogar, o qual resultou da vontade da Câmara Municipal de Coruche, da Estalagem do Sorraia e da União Desportiva do Sorraia. ---

----- Sublinhou que o que está em causa é o reconhecimento ou não do interesse público do empreendimento e a isenção ou não do pagamento das respectivas taxas, cujo valor rondará os dois mil contos, relativamente aos dois campos de futebol. -----

----- Referiu que o futuro da Estalagem do Sorraia é desconhecido, no entanto, a proprietária deu conhecimento que a Selecção do Gana, apurada para os Jogos Olímpicos da Grécia, vai estagiar no empreendimento. Aparentemente a promoção feita pela equipa da Croácia serviu para promover o espaço, que se deseja tenha futuro. -----

----- O Vogal António Gomes (Partido Socialista) referiu que o Vogal Armando Rodrigues afirmou que “se ouviu” e “diz-se”, sendo pena que não tenha o mesmo crédito quando o Presidente da Câmara fala.-----

----- O Vogal Francisco Gaspar (Partido Social Democrata) questionou o Vereador do Pelouro sobre qual o valor concreto a isentar e se existe algum valor que poderá agora ser isentado e que

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 5/2004
SESSÃO ORDINÁRIA DE 25 DE JUNHO DE 2004**

já deveria ter sido pago.-----

----- O Vogal Diamantino Ramalho (Coligação Democrática Unitária) referiu que, na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia do Couço, esteve presente em algumas reuniões que deram origem ao Protocolo, cujo objectivo era ceder à União Desportiva do Sorraia um dos campos de futebol para os seus treinos e jogos oficiais.-----

----- Recordou que a utilização do antigo campo de futebol de Santa Justa remonta há muitos anos e com instalações em boas condições, no entanto, nunca existiu título de propriedade a favor da União Desportiva do Sorraia. -----

----- Deu conhecimento que a pedido da proprietária contactou com a União Desportiva do Sorraia no sentido de retirarem os seus bens do local, uma vez que se ia iniciar a construção dos campos de futebol.-----

----- O Vogal Armando Rodrigues (Coligação Democrática Unitária) lembrou o seu pedido de esclarecimento em relação a uma suposta dívida volumosa de água à Câmara Municipal, por parte da Estalagem do Sorraia.-----

----- A Presidente da Assembleia solicitou ao Vereador Júlio Arrais que esclarecesse qual o valor concreto a isentar e em que fase se encontra o processo.-----

----- O Vereador Júlio Arrais referiu que as taxas em causa foram calculadas com base no Regulamento existente, sendo a particular notificada para proceder ao seu pagamento num determinado prazo, a qual requereu a suspensão do decurso desse prazo. Uma vez que o Regulamento prevê essa possibilidade, a suspensão do processo foi deferida, aguardando-se a decisão final da Assembleia Municipal, sendo o valor total das taxas a isentar de cerca de dez mil euros. -----

----- O Presidente da Câmara referiu que o processo é de facto de dois mil e um, e sempre foi afirmado pela proprietária que existia uma promessa do anterior Presidente da Câmara quanto à isenção do pagamento de taxas e licenças relativamente ao empreendimento. No actual mandato, a Câmara apenas propôs o Regulamento em vigor, o qual prevê este tipo de isenções.-----

----- A Vogal Fátima Bento (Partido Social Democrata) salientou que curiosamente o requerimento apresentado pela proprietária do empreendimento tem a mesma data do parecer jurídico, são ambos de vinte e oito de Maio de dois mil e quatro. -----

----- O Presidente da Câmara afirmou que o facto referido pela Vogal Fátima Bento não contradiz em nada as suas afirmações. O Regulamento anterior não previa isenções ao contrário do actual Regulamento.-----

----- O Vogal Armando Rodrigues (Coligação Democrática Unitária) lembrou novamente que ainda não foi prestado o esclarecimento que solicitou. -----

----- A Presidente da Assembleia salientou que o que está em causa é o reconhecimento do interesse público, bem como a isenção do pagamento das respectivas taxas, respeitante ao Pro-

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 5/2004
SESSÃO ORDINÁRIA DE 25 DE JUNHO DE 2004**

cesso de Obras n.º 163/2001.-----

----- O Vogal Armando Rodrigues (Coligação Democrática Unitária) afirmou que é importante saber se a Estalagem do Sorraia tem uma relação correcta com o Município ao nível dos compromissos que assume, daí ter colocado a questão concreta da dívida de água à Câmara Municipal. Em sua opinião, a Assembleia deve isentar pessoas singulares ou colectivas e empresas de acordo com os Regulamentos e que apresentem condições morais e éticas, para que a isenção seja legítima e justa. Considerou não ser correcto invocar-se compromissos anteriores só quando convém, pois ainda que os houvesse, em nada altera o reconhecer da situação. -----

----- A Presidente da Assembleia sublinhou que a pergunta do Vogal Armando Rodrigues é paralela e adicional ao ponto que está em discussão, e como nenhum dos Vogais, Vereadores e Presidente da Câmara, entenderam responder à questão, na qualidade de Presidente da Assembleia não poderá obrigar ninguém a fazê-lo. -----

----- O Vogal António Gomes (Partido Socialista), em relação às insinuações proferidas pelo Vogal Armando Rodrigues, questionou que fonte lhe diz quais são os números, pois afirma que “diz-se” e “ouve-se” e não passa disso.-----

----- A Presidente da Assembleia colocou à votação a presente proposta. -----

----- A Assembleia deliberou, por maioria, com onze votos a favor, dos Vogais do Partido Socialista, e catorze abstenções dos Vogais da Coligação Democrática Unitária, do Partido Social Democrata e Osvaldo Ferreira, reconhecer o interesse público da obra de construção dos campos de futebol, objecto do Processo de Obras n.º 163/2001, de que é requerente a Estalagem do Sorraia - Gestão Turística, Lda., bem como a isenção do pagamento das respectivas taxas nos termos do n.º 6 do Artigo 32º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

----- **A partir deste momento, o Vogal Nelson Galvão (Partido Socialista) voltou a participar nos trabalhos.** -----

----- **PONTO SEIS - ACTUALIZAÇÃO ANUAL DAS TAXAS E LICENÇAS - APLICAÇÃO DO ARTIGO 65º DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO E DOS RESTANTES REGULAMENTOS DO MUNICÍPIO:-** Foi presente o ofício número dois mil novecentos e setenta e cinco de dezanove de Março de dois mil e quatro da Câmara Municipal de Coruche, anexando proposta de Actualização Anual das Taxas e Licenças - Aplicação do Artigo 65º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação e dos Restantes Regulamentos do Município, que foi aprovada por unanimidade, em sua Reunião Ordinária de vinte e um de Janeiro de dois mil e quatro, a qual fica a fazer parte integrante da presente Acta. -----

----- A Presidente da Assembleia solicitou uma introdução ao Ponto Seis por parte do Presi-

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 5/2004
SESSÃO ORDINÁRIA DE 25 DE JUNHO DE 2004**

dente da Câmara.-----

----- O Presidente da Câmara referiu que este ponto é de fácil compreensão, estando mencionadas as alterações ao Artigo 65º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, servindo de norma interpretativa a esse mesmo Regulamento. -----

----- A Presidente da Assembleia colocou à votação a presente proposta. -----

----- A Assembleia deliberou, por maioria, com quinze votos a favor, dos Vogais do Partido Socialista, do Partido Social Democrata e Osvaldo Ferreira, e onze abstenções dos Vogais da Coligação Democrática Unitária, aprovar a Actualização Anual das Taxas e Licenças - Aplicação do Artigo 65º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação e dos Restantes Regulamentos do Município.-----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

----- **O Vogal Osvaldo Ferreira ausentou-se da sala, não participando na discussão e votação do Ponto Sete.** -----

----- **PONTO SETE - PROJECTO DE REGULAMENTO DAS PISCINAS MUNICIPAIS DE CORUCHE:-** Foi presente o ofício número onze mil setecentos e noventa e um de catorze de Novembro de dois mil e três da Câmara Municipal de Coruche, anexando o Projecto de Regulamento das Piscinas Municipais de Coruche, que foi aprovado por unanimidade, em sua Reunião Ordinária de cinco de Novembro de dois mil e três, o qual fica a fazer parte integrante da presente Acta.-----

----- A Presidente da Assembleia solicitou uma introdução ao Ponto Sete por parte do Presidente da Câmara.-----

----- O Presidente da Câmara referiu que o Regulamento das Piscinas Municipais de Coruche é bastante exaustivo e completo. Existe urgência na sua aprovação, de modo a vigorar quando as Piscinas entrarem em funcionamento. -----

----- O Vogal Nuno Mendes (Partido Socialista) concordou que é um documento muito bem elaborado e completo, contudo, tem dúvidas no que diz respeito ao Artigo 3º “competição” e “actividades aquáticas de cariz terapêutico” e ainda ao Artigo 4º, n.º 2, alínea b), “estão encerradas em todo o período de Verão”, sendo actividades competitivas e de cariz terapêutico, será que não poderão ser englobadas no Artigo 4º, n.º 4, onde se lê “sempre que julgue conveniente”, uma vez que não podem estar paradas durante os três meses de Verão. -----

----- O Vogal Manuel Coelho (Coligação Democrática Unitária) referiu que é praticamente consentâneo que o período balnear se inicia a um de Junho, no entanto, este Regulamento prevê o dia quinze de Junho, pelo que propôs uma alteração ao Artigo 4º, n.º 3. Embora se diga no n.º 4 que “a entidade gestora reserva-se o direito de alterar o período de funcionamento”, o ideal seria o período balnear iniciar-se a um de Junho, e sempre que a entidade gestora entendesse que não

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 5/2004
SESSÃO ORDINÁRIA DE 25 DE JUNHO DE 2004**

havia condições procederia às alterações necessárias. -----

----- O Presidente da Câmara informou que o período de abertura de Inverno e de Verão tem a ver com o período escolar, ou seja, o encerramento a quinze de Junho é devido ao facto de ser nessa altura que terminam as aulas. Não se entende como correcto que o complexo aquático esteja totalmente aberto quando se inicia a época balnear das piscinas exteriores, devendo nessa altura terminar a frequência das Escolas nas piscinas cobertas. Segundo opinião dos técnicos, os equipamentos não devem funcionar em simultâneo, a prática habitual é as piscinas cobertas e o tanque de aprendizagem funcionarem durante o período escolar, e depois serem encerradas para que se façam as limpezas mais profundas e os tratamentos devidos, ficando a funcionar apenas a piscina exterior, acontecendo o inverso a partir de quinze de Setembro. -----

----- Em relação à questão da possibilidade ou não da competição continuar no período do Verão, também é opinião dos técnicos que, havendo alguma turma de competição, ressalva-se uma excepção para esses casos, não estando as piscinas cobertas abertas ao público em geral, mas sim só para dar satisfação à necessidade de competição de uma equipa que esteja constituída. As piscinas cobertas fecham a quinze de Junho, mas passarão a funcionar algumas horas por dia, exclusivamente para treinos de competição e actividades terapêuticas que não podem ser interrompidas, sendo esta excepção que está prevista no Artigo 4º, n.º4.-----

----- A Presidente da Assembleia colocou à votação a presente proposta. -----

----- A Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar o Projecto de Regulamento das Piscinas Municipais de Coruche.-----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

----- **A partir deste momento, o Vogal Osvaldo Ferreira voltou a participar nos trabalhos.** -----

----- **PONTO OITO - PLANO DIRECTOR MUNICIPAL - ALTERAÇÃO EM REGIME SIMPLIFICADO:-** Foi presente o ofício número seis mil seiscentos e vinte e oito de onze de Junho de dois mil e quatro da Câmara Municipal de Coruche, anexando proposta de Alteração do Plano Director Municipal em Regime Simplificado, para o lado nascente da Rua da Bela Vista, em Foros de Valverde, que foi aprovada por unanimidade, em sua Reunião Ordinária de dois de Junho de dois mil e quatro, a qual fica a fazer parte integrante da presente Acta. -----

----- A Presidente da Assembleia solicitou uma introdução ao Ponto Oito por parte do Presidente da Câmara.-----

----- O Presidente da Câmara referiu que no Plano Director Municipal homologado em Agosto de dois mil, foi estabelecido um critério, nomeadamente na zona dos Foros de Coruche, que define que os terrenos junto a vias infra-estruturadas, até uma distância de cinquenta metros da plataforma da estrada, são passíveis de serem urbanizados. Todavia, existe uma parte dos Foros de

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 5/2004
SESSÃO ORDINÁRIA DE 25 DE JUNHO DE 2004**

Coruche, que confina a Norte com a Rua da Bela Vista no Valverde, que não está identificada como zona passível de urbanização, tratando-se claramente de uma omissão, sendo uma zona de pequena propriedade, confina com arruamentos (Rua da Bela Vista e Estrada da Lamarosa) e tem infra-estruturas (alcatrão, redes de águas e electricidade), mas que efectivamente não beneficia da possibilidade de poder ser urbanizada. Após consulta à Direcção Geral de Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano, considerou-se que se trata de um caso de erro material e que a Câmara Municipal poderia propor uma alteração ao Plano Director Municipal em Regime Simplificado. -----

----- Afirmou que o que despoletou concretamente esta situação foi a pretensão de um município de construir na zona, no entanto, será mais razoável alterar a totalidade da faixa e não somente uma área de dois mil metros, isto é, esta alteração em regime simplificado contemplará toda a faixa da Rua da Bela Vista e Estrada da Lamarosa. -----

----- O Vogal Joaquim Banha (Partido Socialista) referiu que existem situações que não estão correctas no Plano Director Municipal, nomeadamente em Santana do Mato, pois de um lado da Rua 5 de Outubro é possível construir e do outro lado não é possível devido à REN, assim como a taxa de ocupação também limita as pessoas nessas zonas em termos de construção. Sugeriu que houvesse uma maior dedicação a este assunto e que os munícipes dessa zona fossem ouvidos. ----

----- O Presidente da Câmara questionou se o Presidente da Junta de Freguesia de Santana do Mato já propôs algumas alterações em sede da Revisão do Plano Director Municipal que está a decorrer. Neste caso concreto, o Plano Director Municipal poder ser alterado na forma de regime simplificado, já uma possível alteração da REN não pode ser feita dessa forma, terá de se fazer uma Revisão do Plano Director Municipal. -----

----- A Presidente da Assembleia colocou à votação a presente proposta. -----

----- A Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar a Alteração em Regime Simplificado do Plano Director Municipal - lado Nascente da Rua da Bela Vista em Foros de Valverde. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

----- **PONTO NOVE - ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DAS CRECHES MUNICIPAIS:-** Foi presente o ofício número quatro mil oitocentos e sete de três de Maio de dois mil e quatro da Câmara Municipal de Coruche, anexando proposta de Alteração ao Regulamento das Creches Municipais, que foi aprovada por unanimidade, em sua Reunião Ordinária de vinte e um de Abril de dois mil e quatro, a qual fica a fazer parte integrante da presente Acta. -----

----- A Presidente da Assembleia solicitou uma introdução ao Ponto Nove por parte do Presidente da Câmara. -----

----- O Presidente da Câmara referiu que o Regulamento das Creches Municipais previa um pagamento de 50% no mês de Agosto para os utentes das Creches, sendo habitual encerrarem

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 5/2004
SESSÃO ORDINÁRIA DE 25 DE JUNHO DE 2004**

durante duas semanas. Contudo, tendo em conta os princípios da “Lei das férias, faltas e licenças”, está previsto o seu encerramento durante vinte dias em Agosto. Nesta sequência propõe-se que os utentes sejam beneficiários de 60% e não 50%, e que esta alteração entre em vigor no próximo mês de Agosto. -----

----- A Presidente da Assembleia colocou à votação a presente proposta. -----

----- A Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar a Alteração ao Regulamento das Creches Municipais. -----

----- A presente proposta foi aprovada em minuta. -----

----- **PONTO DEZ - CENTRO SOCIAL DO BISCAÍNHO:-** A Presidente da Assembleia deu conhecimento da carta de dezoito de Junho de dois mil e quatro do Grupo Municipal da Coligação Democrática Unitária, solicitando a inclusão deste ponto na Ordem do Dia. -----

----- Seguidamente solicitou que o Grupo Municipal da Coligação Democrática Unitária fizesse a apresentação do respectivo ponto. -----

----- O Vogal Armando Rodrigues (Coligação Democrática Unitária) lamentou o facto do Presidente da Junta de Freguesia do Biscaínho, por razões de saúde da sua esposa, não poder estar presente nesta Sessão, pois quando o seu Grupo Municipal decidiu agendar este ponto contava com a sua participação. -----

----- Em sua opinião, o facto de não se ouvir algumas sugestões e opiniões de outras pessoas, faz com que por vezes se cometam irregularidades. -----

----- Afirmou que o processo relativo ao Centro Social do Biscaínho é sobejamente conhecido, tendo sido abordado no final do ano passado e início do actual, quer pelo Presidente da Junta de Freguesia do Biscaínho, quer pelo Presidente da Câmara e ainda pelo Grupo Municipal da Coligação Democrática Unitária na Assembleia Municipal. -----

----- Lembrou que, no dia dezassete de Dezembro de dois mil e três, foi assinado um Protocolo entre a Câmara Municipal de Benavente, a Câmara Municipal de Coruche e a Direcção da Associação Recreativa e Cultural Biscainhense, estabelecendo que o Centro Social do Biscaínho seria vendido à Câmara Municipal de Benavente, cujo processo foi desenvolvido totalmente à revelia da Junta de Freguesia do Biscaínho. -----

----- Relembrou o conteúdo do parecer n.º 45 de dez de Fevereiro de dois mil e quatro do Serviço de Consultoria Jurídica, que consta da Acta da Reunião de Câmara de dezoito de Fevereiro de dois mil e quatro. Este processo foi desencadeado por uma informação do Chefe de Gabinete do Presidente da Câmara, que refere que “as expectativas e os objectivos definidos foram defraudados, como desse facto tem resultado um claro prejuízo para a população da Freguesia do Biscaínho e para o Município de Coruche”, sendo nesta base que o Serviço de Consultoria Jurídica fez a proposta de todas as tramitações destinadas à venda do Centro Social do Biscaínho à Câma-

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 5/2004
SESSÃO ORDINÁRIA DE 25 DE JUNHO DE 2004**

ra Municipal de Benavente, referindo que “Se assim é, a efectiva utilidade pública que poderia inicialmente existir no prédio e que lhe conferia a dominialidade pública (pela afectação ao interesse público) perdeu-se pelo decurso do tempo.”. Este parecer jurídico tem uma enorme carga de subjectividade, mas existe uma questão política que não foi acautelada, pois não se solicitou um parecer à Junta de Freguesia. -----

----- Salientou que é no Centro Social do Biscaíño que funciona o posto médico para a população do Biscaíño e dos Foros da Charneca, assim como a realização de diversas actividades culturais. Sendo um problema que se arrasta há muitos anos, pensa que é necessário dar resposta a esta situação, mas não desta forma. Foi na expectativa de se encontrar uma solução que, em mil novecentos e noventa e três, se avançou com a hipótese de construir um Centro Social alternativo, bem localizado que servisse a população do Biscaíño, não sendo correcto ser neste momento alienado, ficando a Junta de Freguesia do Biscaíño e as colectividades sem qualquer património. -----

----- Afirmou que estão a ser já tomadas diligências no sentido de requerer a nulidade da deliberação de dezoito de Fevereiro de dois mil e quatro, dado que existe um conjunto de tramitações que não foram seguidas, bem como a Câmara Municipal de Coruche ter recebido um cheque da Câmara Municipal de Benavente, não sendo o procedimento mais correcto, uma vez que ainda não existe a devida autorização da Assembleia Municipal para a desafectação do domínio público para o domínio privado do Município e só depois será possível alienar o prédio. Tal facto espelha bem que houve uma precipitação desnecessária, não sendo este o procedimento mais correcto. -----

----- Referiu que se o Presidente da Junta de Freguesia do Biscaíño estivesse presente, certamente teria mais propostas a apresentar. Entende que é necessário equacionar uma solução para aquele equipamento, mas nunca à revelia da população e dos seus legítimos representantes. Considerou importante criar condições para que a população tenha um espaço onde possa desenvolver as suas actividades. Apesar do sucedido, a Câmara Municipal de Benavente fez saber à Junta de Freguesia do Biscaíño que a população podia continuar a utilizar o espaço, daí que a situação terá de ser clarificada. -----

----- Reafirmou que o Grupo Municipal da Coligação Democrática Unitária vai requerer que a deliberação de dezoito de Fevereiro de dois mil e quatro, seja considerada nula, não se tratando de um problema jurídico, mas sobretudo de um problema político e de bom senso. -----

----- O Vogal Filipe Justino (Partido Socialista) afirmou que, no seu entender, não há um reconhecimento pela Associação Recreativa e Cultural Biscainhense, que se mantém bem activa, gerindo o Centro de Dia e que assinou o Protocolo juntamente com as Câmaras Municipais de Coruche e Benavente. -----

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 5/2004
SESSÃO ORDINÁRIA DE 25 DE JUNHO DE 2004**

----- De seguida fez uma resenha histórica relativamente ao processo do Centro Social do Biscaíño:-----

----- “Em Maio de mil novecentos e oitenta e três, foi declarado em comum, no Serviço de Finanças de Coruche, pelas Câmaras Municipais de Coruche e Benavente, um prédio urbano designado por Centro Sócio-Cultural do Biscaíño. Na altura, o prédio não foi registado na Conservatória Predial de Coruche por ser entendimento do Senhor Conservador tratar-se de um equipamento público, e como tal não poderia ser registado. -----

----- Em vinte e nove de Setembro de mil novecentos e noventa e três, foi aprovado um Protocolo entre as três entidades: Associação Recreativa e Cultural Biscainhense (que representava as colectividades do Biscaíño) e as Câmaras Municipais de Coruche e Benavente. Estas construíram o Centro Social, o qual passou a ser propriedade da Câmara Municipal de Benavente por efeitos do Protocolo. O imóvel foi avaliado em dez mil contos, estando prevista uma contrapartida de cinco mil contos por parte da Câmara Municipal de Benavente à Câmara Municipal de Coruche. -----

----- Relativamente à construção do Centro de Dia, ficou decidido que a Associação Recreativa e Cultural Biscainhense seria responsável por 60% do total da obra, sendo os restantes 40% da responsabilidade das Câmaras Municipais de Coruche e Benavente, na proporção de 65% para a Câmara Municipal de Coruche e 35% para a Câmara Municipal de Benavente, recebendo idosos dos Concelhos de Coruche e de Benavente. -----

----- Em doze de Outubro de mil novecentos e noventa e quatro, a Junta de Freguesia do Biscaíño propõe-se inviabilizar o Protocolo estabelecido, pelo qual a propriedade do Centro Social do Biscaíño passaria para a Câmara Municipal de Benavente.-----

----- Entre mil novecentos e noventa e quatro e dois mil e dois, são efectuadas transferências por parte da Câmara Municipal de Coruche para a Associação Recreativa e Cultural Biscainhense, com vista à construção do Centro de Dia. -----

----- No início do presente mandato, o Presidente da Junta de Freguesia do Biscaíño informou que a gestão do referido Centro Social não servia os interesses da população do Biscaíño, e pretendia que fosse construído outro Centro que servisse exclusivamente a população do Biscaíño.-----

----- Tendo sido dito pelo Presidente da Câmara que primeiro era necessário resolver a questão do Centro Social existente. -----

----- Em Outubro de dois mil e três são efectuadas reuniões com vista à resolução da situação entre a Câmara Municipal de Coruche, a Câmara Municipal de Benavente e a Associação Recreativa e Cultural Biscainhense.-----

----- Em dezassete de Dezembro de dois mil e três, a Câmara Municipal de Coruche aprova

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 5/2004
SESSÃO ORDINÁRIA DE 25 DE JUNHO DE 2004**

novo Protocolo a celebrar com as entidades que haviam assinado o anterior. Nesse novo Protocolo foi basicamente alterado o valor a pagar pela Câmara Municipal de Benavente para a transmissão da propriedade.-----

----- Em mil novecentos e noventa e três, o imóvel encontrava-se valorizado em dez mil contos, devendo a Câmara Municipal de Benavente pagar 50% desse valor, e após o valor ter sido atualizado pelo índice do preço ao consumidor, a Câmara Municipal de Benavente deverá pagar trinta e cinco mil trezentos e trinta e sete euros à Câmara Municipal de Coruche. -----

----- Relativamente à informação do Chefe de Gabinete que acompanhava o Protocolo, a qual não foi contestada pelo Grupo Municipal da Coligação Democrática Unitária, já referia: “desde o início da actividade (...) a realidade tem demonstrado que, na prática, não só essas expectativas e os objectivos definidos foram defraudados, como desse facto tem resultado um claro prejuízo para a população da Freguesia do Biscaíño e para o Município de Coruche”.-----

----- Em dezassete de Dezembro de dois mil e três é assinado o Protocolo. -----

----- Em vinte e nove de Dezembro de dois mil e três, a Câmara Municipal de Benavente enviou um cheque para proceder ao pagamento do valor em dívida para a aquisição da propriedade do Centro Social do Biscaíño. Não foi dada entrada desse cheque, uma vez que se pretendia resolver primeiro a matéria respeitante à propriedade do imóvel. Em bom rigor, não houve qualquer transmissão de propriedade.-----

----- Em dezanove de Janeiro de dois mil e quatro, são colocadas questões quanto à possibilidade de dar entrada do cheque relativo à transmissão do imóvel sem qualquer escritura. -----

----- Em dez de Fevereiro de dois mil e quatro é emitido um parecer jurídico, tendo como considerações fundamentais: “1 - O prédio encontra-se inscrito na matriz a favor da Câmara Municipal de Coruche (foi declarado pelas duas entidades que foram elas que procederam à identificação do mesmo); 2 - A transmissão de imóveis carece de escritura pública; 3 - A escritura pública não foi ainda celebrada. -----

----- Em sete de Maio de dois mil e quatro, a Junta de Freguesia do Biscaíño enviou um ofício à Câmara Municipal em que declara que a Assembleia de Freguesia deliberou, por unanimidade, inviabilizar e rejeitar o Protocolo celebrado entre a Associação Recreativa e Cultural Biscainhense e as Câmaras Municipais de Coruche e de Benavente, fundamentando a sua decisão no facto de a linguagem ser confusa e colocar no mesmo Protocolo duas situações distintas.-----

----- Finalmente em dezassete de Maio de dois mil e quatro, foi emitido um parecer, no qual se propõe a notificação da Assembleia de Freguesia do Biscaíño para que comprove a sua legitimidade processual e qual o normativo em que se baseia para manifestar a sua intenção de inviabilizar o Protocolo.”-----

----- Lamentou que o Presidente da Junta de Freguesia do Biscaíño não esteja presente, pois

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 5/2004
SESSÃO ORDINÁRIA DE 25 DE JUNHO DE 2004**

gostaria de lhe fazer algumas perguntas, nomeadamente qual a possibilidade de construir outro Centro Social e se tem terreno disponível. -----

----- O Vogal Francisco Gaspar (Partido Social Democrata) questionou a Presidente da Assembleia se está disponível uma cópia do documento que o líder do Grupo Municipal do Partido Socialista tem do Serviço de Consultoria Jurídica da Câmara Municipal para todos os Vogais. Caso não esteja disponível, que o mesmo fosse pedido à Câmara Municipal e que fosse enviado ao seu Grupo Municipal a fim de acompanharem a evolução dos acontecimentos. -----

----- Questionou o Presidente da Câmara porque motivo não foi a proposta de desafecção submetida à Assembleia Municipal tal como estava previsto no parecer jurídico. -----

----- A Presidente da Assembleia referiu que sobre este assunto, a Mesa apenas tem conhecimento de um requerimento do Grupo Municipal da Coligação Democrática Unitária a solicitar cópia do parecer jurídico, assim como de um ofício da Junta de Freguesia do Biscaíno, que consta do registo da correspondência. Trata-se de um documento que a Mesa também não tem conhecimento, mas que certamente irá ser disponibilizado quer para a Assembleia Municipal, quer para os Vogais.-----

----- O Vogal Francisco Gaspar (Partido Social Democrata) referiu que é necessário definir se deixam de fazer os requerimentos à Mesa, já que demoram cinco e seis meses a ser respondidos e passam a fazer como o Grupo Municipal do Partido Socialista, que obtiveram uma resposta em dois dias, não entendendo o seu Grupo Municipal esta forma de funcionamento, sendo necessário uniformizar os procedimentos.-----

----- A Presidente da Assembleia afirmou que as considerações do Vogal Francisco Gaspar iriam ser tidas em conta. -----

----- O Vogal Filipe Justino (Partido Socialista) referiu que, enquanto partido político, têm o direito de dirigir à Câmara os requerimentos que entenderem, sem forçosamente serem presentes à Assembleia. Ao terem conhecimento do agendamento deste assunto, não era possível pedir informação à Assembleia em tempo útil, assim dirigiram um requerimento à Câmara para que fossem informados sobre todo o processo, com vista à discussão do assunto. -----

----- O Presidente da Câmara salientou que não se trata de um processo novo, algumas das questões já foram levantadas quer pelo Grupo Municipal da Coligação Democrática Unitária, quer pelo Grupo Municipal do Partido Social Democrata.-----

----- De seguida fez um breve resumo em relação ao processo:-----

----- Teve início em mil novecentos e oitenta e três, mas apenas sofreu um desenvolvimento em mil novecentos e noventa e três, quando as Câmaras Municipais de Coruche e Benavente acordam regularizar a situação do Centro Social do Biscaíno, uma vez que era entendimento geral da população, na altura manifestado diversas vezes pelo Presidente da Junta de Freguesia

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 5/2004
SESSÃO ORDINÁRIA DE 25 DE JUNHO DE 2004**

do Biscaíño, Vicente Faria, que não desfrutava do Centro Social, existindo questões de rivalidade quanto à localização do mesmo, pois encontrava-se no extremo da Freguesia, e nunca foi construído de acordo com a sua vontade. Em resumo, o Centro Social não servia a população do Biscaíño, mas fundamentalmente a população dos Foros da Charneca. -----

----- Quanto ao terreno, sabia-se que tinha sido doado por um munícipe à Câmara Municipal de Benavente para a construção de um equipamento cultural, e esta associou-se à Câmara Municipal de Coruche para esse fim. -----

----- Celebrou-se um Protocolo entre as Câmaras Municipais de Coruche e de Benavente, estabelecendo-se as normas para a transacção do Centro Social, tendo este sido avaliado pelos Serviços Técnicos de ambas as Câmaras Municipais em cerca de dez mil contos. Partiu-se do princípio que dessa forma se resolveria a situação e o Centro Social ficaria na posse da Câmara Municipal de Benavente, tendo esta de pagar à Câmara Municipal de Coruche cinco mil contos. -----

----- Existem outras questões que é necessário resolver, tais como o café que funcionava no Centro Social, pagando o seu proprietário uma renda à Câmara Municipal de Benavente, a situação da Delegação do Centro de Saúde de Coruche que servia a população dos Foros da Charneca e do Biscaíño, a utilização esporádica do Salão de Festas, dado que a Câmara Municipal de Coruche paga as contas de água e luz que são consumidas, bem como a manutenção de algum equipamento. -----

----- Em mil novecentos e noventa e três, estabeleceu-se um Protocolo mais amplo, que incluía também a Associação Recreativa e Cultural Biscainhense, com vista à construção de um Centro de Dia para a população idosa das duas localidades, que seria participado pelas duas Câmaras Municipais, conforme valores e percentagens fixados na altura. -----

----- Em dois mil e dois, no actual mandato, e mesmo durante a campanha eleitoral, a questão é levantada pelo Presidente da Junta de Freguesia do Biscaíño, segundo o qual o Centro Social não serve a população do Biscaíño e que a solução seria fazer um novo Centro Sócio-Cultural. Foram realizadas diversas reuniões onde o tema foi abordado, tendo sempre defendido que a Câmara Municipal de Coruche só deve investir num novo Centro Social quando toda a situação estiver resolvida, sendo inconcebível que se crie um novo equipamento quando já existe um. -----

----- Realizaram-se duas reuniões em Coruche entre os Presidentes das Câmaras Municipais de Coruche e Benavente, em que se afirmou que a Junta de Freguesia e a população do Biscaíño não estavam interessadas na utilização do actual Centro Social, e ainda a situação da Câmara Municipal de Benavente receber a renda do café e a Câmara Municipal de Coruche pagar as despesas de luz e água, devendo ser cumprido o Protocolo. -----

----- Foi feita a actualização do valor do imóvel de acordo com o índice de preços ao consu-

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 5/2004
SESSÃO ORDINÁRIA DE 25 DE JUNHO DE 2004**

midor, chegando-se à conclusão que em dois mil e três, 50% do Centro Social corresponde a um valor de cerca de sete mil e quinhentos contos, e não de cinco mil contos como foi avaliado em mil novecentos e noventa e três, tendo sido entendida como a melhor solução para resolver a questão, com o acordo tácito da Junta de Freguesia do Biscaíño, apesar de não estar presente na reunião, sempre defendeu a construção de um novo Centro Social. Foi decidido formalizar o Protocolo e dar-lhe continuidade na perspectiva de resolver o problema. -----

----- Em dezoito de Fevereiro de dois mil e quatro, foi presente proposta à reunião de Câmara tendo esta deliberado, por unanimidade, desafectar o equipamento do domínio público, aceitar o pagamento da Câmara Municipal de Benavente e enviar a proposta à Assembleia Municipal. A Câmara Municipal de Benavente enviou o cheque, o qual não deu entrada no cofre da Câmara Municipal de Coruche porque efectivamente o prédio urbano ainda não está desafectado, e o prédio rústico apenas foi doado à Câmara Municipal de Benavente, não estando ainda escriturado.--

----- Não entende onde está a ilegalidade deste assunto e a falta de respeito e consideração pela população se o mesmo sempre foi discutido com todas as partes.-----

----- Curiosamente, tem visto este assunto ser tratado política e partidariamente, através de jornais, rádio e de comunicados da Coligação Democrática Unitária, no sentido de que este negócio não deveria ser feito e que a população estava a ser enganada. Questionou a que população se referem, uma vez que a Associação Recreativa e Cultural Biscainhense não está em desacordo com a solução, disponibilizando um terreno para instalar um novo Centro Sócio-Cultural.-----

----- Após deliberação da Câmara Municipal no sentido de apresentar à Assembleia Municipal a proposta de desafecção do domínio público do Centro Social do Biscaíño, a Junta de Freguesia do Biscaíño ainda não se pronunciou sobre esta matéria, apenas em Maio surgiu uma tomada de posição da Assembleia de Freguesia do Biscaíño, segundo a qual não aceita o Protocolo e que pretende inviabilizá-lo. Enviaram ainda uma carta de igual teor dirigida ao Presidente da Câmara Municipal de Benavente, repreendendo-o pela celebração do negócio sem ter consultado a Assembleia de Freguesia do Biscaíño. -----

----- A posição da Câmara Municipal de Coruche mantém-se; primeiro a realização do negócio para resolução do problema e posteriormente a construção de um equipamento cultural no Biscaíño, revertendo o dinheiro obtido no negócio a favor do referido equipamento e eventualmente com mais alguma participação.-----

----- Relativamente à utilização do actual Centro Social pela população do Biscaíño até o novo equipamento estar construído, tal nunca esteve em causa. Aparentemente a única alteração é o facto da Junta de Freguesia e a Assembleia de Freguesia do Biscaíño não concordarem com a solução do problema. Questionou qual a proposta para a resolução da questão, pois se existe

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 5/2004
SESSÃO ORDINÁRIA DE 25 DE JUNHO DE 2004**

falta de diálogo é por parte de quem prefere os jornais, a rádio e os comunicados partidários para tratar do assunto.-----

----- Para a concretização deste negócio, a Assembleia Municipal terá de aprovar a proposta de desafecção do domínio público para o domínio privado do Município. Posteriormente arrecadará o cheque da Câmara Municipal de Benavente e dará continuidade ao processo de concretização de um novo Centro Sócio-Cultural.-----

----- Trata-se claramente de uma questão política-partidária que até dois mil e três não existia, passando a existir a partir de Fevereiro de dois mil e quatro. A posição da Câmara é a que sempre foi transmitida aos autarcas da Junta de Freguesia do Biscaíño, isto é, está empenhada em ajudar a construir um novo Centro Sócio-Cultural, no entanto, é necessário resolver a actual situação.-----

----- O Vogal Armando Rodrigues (Coligação Democrática Unitária) salientou que não houve um único comunicado da Coligação Democrática Unitária a propósito desta matéria, apenas tem conhecimento de um comunicado da Junta de Freguesia do Biscaíño e outro do Partido Socialista, aliás muito mal escrito.-----

----- Referiu que, em relação ao Protocolo, existe uma diferença entre o processo de mil novecentos e noventa e três e o actual. O Protocolo datado de vinte e nove de Setembro de mil novecentos e noventa e três não está assinado nem pela Câmara Municipal de Benavente, nem pelo Presidente da Associação Recreativa e Cultural Biscainhense, apenas está assinado pelo Presidente da Câmara Municipal de Coruche da altura.-----

----- Recordou que, a Assembleia de Freguesia do Biscaíño, em mil novecentos e noventa e três, teve a possibilidade de se manifestar através de um ofício que não estava de acordo com o Protocolo. O objectivo era de facto encontrar a melhor solução possível para a população do Biscaíño e que servisse melhor a Freguesia, mas enquanto não houvesse essa solução não se devia tentar alienar o imóvel.-----

----- Referiu que este processo devia ter sido tratado através do diálogo. Recordou que o Presidente da Junta de Freguesia do Biscaíño, há uns meses atrás alertou para a situação, no entanto, o Presidente da Câmara diz que não conhece nenhuma posição da Junta de Freguesia do Biscaíño, sendo prova evidente os ofícios de trinta de Janeiro, um de Março e quinze de Março, sobre esta matéria no sentido da resolução do problema.-----

----- Salientou que só após a reunião de Câmara de dezoito de Fevereiro de dois mil e quatro é que a Junta de Freguesia do Biscaíño teve conhecimento do Protocolo através da Rádio “Voz do Sorraia” e depois pelo Jornal “O Mirante”, e não pelo diálogo entre as partes. Em sua opinião, a actual Câmara Municipal não tem tido a capacidade para dialogar não só com a Junta de Freguesia do Biscaíño, mas também existindo mais exemplos. Depois desta tomada de posição, a

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 5/2004
SESSÃO ORDINÁRIA DE 25 DE JUNHO DE 2004**

Câmara não assumiu politicamente, nem arriscou apresentar a proposta de desafecção do domínio público à Assembleia Municipal, uma vez que conduziu mal o processo. -----

----- Sublinhou que, no decorrer destes dez anos, quer o Presidente da Junta de Freguesia do Biscaíño, que na altura era Presidente da Assembleia de Freguesia, quer o Presidente da Câmara que era Vereador, conhecem muito bem todo o processo. -----

----- **A partir deste momento, o Vogal Joaquim Banha deixou de participar nos trabalhos, sendo uma hora e vinte minutos.** -----

----- O Vogal Filipe Justino (Partido Socialista) afirmou que não reconhece nenhuma autoridade ao Vogal Armando Rodrigues quanto às apreciações sobre a forma como são escritos os comunicados do Partido Socialista. -----

----- O Presidente da Câmara entende que não é o Vogal da Coligação Democrática Unitária que está a representar a Junta de Freguesia do Biscaíño e que há uma contradição insanável, por um lado não querem que se concretize este negócio e por outro acusam a Câmara por o negócio não se concretizar. Pensa que, desta forma apenas se pretende procurar protagonismo político ou agitar partidariamente o assunto. -----

----- Afirmou que o diálogo sempre existiu, sendo do conhecimento do Presidente da Junta de Freguesia do Biscaíño, desde sempre, qual a posição da Câmara Municipal sobre esta matéria. -

----- Referiu que não tem conhecimento que a Junta de Freguesia do Biscaíño tenha algum terreno para a concretização do Centro Sócio-Cultural, nem lhe parece que seja essa a sua vocação, até porque a Associação Recreativa e Cultural Biscainhense há anos que tem terrenos próprios. -----

----- Salientou que a Câmara continua disponível para encontrar uma solução, pelo que reafirma a posição desde sempre defendida sobre esta matéria. -----

----- O Vogal Armando Rodrigues (Coligação Democrática Unitária) recordou que o Presidente da Junta de Freguesia do Biscaíño, numa reunião de Câmara realizada em Fevereiro, colocou este problema, tendo o Presidente da Câmara respondido que não era Presidente nem sócio de nenhuma colectividade do Biscaíño, o que infelizmente não consta da Acta. Sublinhou que estes factos são verdadeiros, daí não se poder escamotear esta realidade, já que as palavras valem o que valem e valem muito. -----

----- A Presidente da Assembleia referiu que passados dez anos após o início deste processo, não sabe se o problema ficou suficientemente esclarecido, parecendo que todas as partes gostariam de ver encerrada esta questão. -----

----- **PONTO ONZE - ACTIVIDADE E SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO:-**
Foi presente o ofício número seis mil novecentos e cinquenta e sete de dezoito de Junho de dois mil e quatro da Câmara Municipal de Coruche, anexando o Relatório da Actividade e Situação

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 5/2004
SESSÃO ORDINÁRIA DE 25 DE JUNHO DE 2004**

Financeira do Município, respeitante ao período de vinte e dois de Abril a dezassete de Junho de dois mil e quatro, o qual fica a fazer parte integrante da presente Acta. -----

----- A Presidente da Assembleia solicitou uma introdução ao Ponto Onze por parte do Presidente da Câmara.-----

----- O Presidente da Câmara referiu que ficava à disposição dos Vogais para qualquer esclarecimento em relação ao Relatório. -----

----- O Vogal Armando Rodrigues (Coligação Democrática Unitária) sublinhou que a dívida a instituições bancárias em Dezembro de dois mil e três era de cinco milhões e duzentos mil euros e, neste momento, é de seis milhões e setecentos mil euros. Aquando da discussão do Relatório de Gerência, foi afirmado que a Câmara tem uma boa situação financeira, o que é uma contradição com o que foi dito, há um ano atrás, no Boletim Municipal. Actualmente já se diz que era a dívida a instituições bancárias e os compromissos assumidos, por essa ordem de ideias, hoje, a dívida não era de seis milhões de euros. Concordou que, de facto, hoje a Câmara tem uma boa saúde financeira, tendo sido a mesma deixada pela Coligação Democrática Unitária.-----

----- O Vogal Nelson Galvão (Partido Socialista) realçou o início das obras na Rua Salgueiro Maia, sendo uma artéria fundamental que faz a ligação entre as Escolas, as Piscinas e o futuro Estádio Municipal. Fez uma referência à Zona Industrial do Couço, salientando que finalmente foi adquirido o respectivo terreno, feito o levantamento topográfico e encontrando-se em curso o projecto de loteamento. -----

----- O Presidente da Câmara prestou os seguintes esclarecimentos: -----

----- Em relação à dívida a entidades bancárias, este ano utilizaram-se dois empréstimos contratualizados, um no valor de quinhentos mil contos, tendo sido utilizados cento e sessenta mil contos para pagamento da obra das Piscinas Municipais, bem como o outro empréstimo relativo à aquisição do terreno para o Estádio Municipal. -----

----- Relativamente à aquisição de terrenos, a Câmara adquiriu treze hectares de terreno para a futura Zona Industrial do Couço, daí que como proprietária, poderá escriturar lotes a favor de investidores. Na última reunião de Câmara deliberou também adquirir um terreno com três mil e duzentos metros quadrados no Bairro da Areia, que se destina a instalar a Estação Elevatória de Águas Residuais, bem como um parque de estacionamento e uma pequena zona de lazer. -----

----- O Vogal Francisco Gaspar (Partido Social Democrata) salientou que, em relação ao empréstimo de quinhentos mil contos que a Câmara já utilizou parte, não vem referido nenhum capital no Relatório da Actividade. -----

----- O Presidente da Câmara informou que a dívida bancária aumentou face ao pagamento de uma factura no valor de cento e sessenta e um milhões seiscentos e vinte e quatro mil e noventa e seis escudos referente às Piscinas Municipais, bem como ao terreno do Estádio Municipal no va-



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ACTA Nº 5/2004 SESSÃO ORDINÁRIA DE 25 DE JUNHO DE 2004

lor de cento e oitenta e um milhões seiscentos e dezassete mil trezentos e setenta escudos. -----

----- O Vogal Diamantino Ramalho (Coligação Democrática Unitária) na sequência das intervenções do Vogal Nelson Galvão e do Presidente da Câmara, frisou que, há dois anos e meio, a Câmara rejeitou a proposta em curso para aquisição de trinta hectares de terreno no Couço, onde estavam englobados os treze hectares da Zona Industrial, que perfazia o total de trinta mil contos, todavia, agora adquiriu um terreno com treze hectares a duzentos e cinquenta escudos o metro quadrado. Em sua opinião, este assunto merece discussão, pois a Câmara rejeitou a anterior proposta, fez a opção de não comprar a cem escudos para comprar a duzentos e cinquenta o metro quadrado, contudo, a Câmara considera que foi um belo negócio. -----

----- PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

----- A Presidente da Assembleia agradeceu a presença dos munícipes nesta Sessão e perguntou se alguém pretendia usar da palavra. -----

----- Interveio o munícipe Custódio Bernardo Maximiano, alertando a Câmara para a colocação de placas identificativas de limite do Concelho, na Freguesia do Biscaíño, nomeadamente na Herdade do Borrvalho. -----

----- **ENCERRAMENTO:-** E nada mais havendo a tratar, a Presidente da Assembleia deu por encerrada a Sessão, à uma hora e cinquenta e cinco minutos, do dia vinte e seis de Junho do presente, da qual para constar, se lavrou a presente Acta, que eu, Isabel Maria Bernardina Ferreira, Segundo Secretário, subscrevo:-----

A Segundo Secretário

A Presidente da Assembleia Municipal
